

**ACTA DA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 08 de Fevereiro de 2011, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1.1 - Aprovação da Acta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada 03 de Dezembro de 2008. -----

Ponto 2.1 – 2ª Alteração Orçamental. (DGAF) -----

Ponto 2.2 – Censos 2011 – Proposta de Abertura de Conta Bancária. (DGFP) -----

Ponto 3.1 - Proposta de Atribuição do Prémio Municipal “Beatriz Ângelo” 2011 – “Sempre Mulher – Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama”. (PRES) -----

Ponto 3.2 - Proposta de Decisão de não Adjudicação – Concurso Público para Prestação de Serviços para realização do Plano de Mobilidade Intermunicipal de Loures e Odivelas. (GVPCT) -----

Ponto 3.3 - Proposta de Projecto de Contrato de Cedência de Instalações – Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Susana Barroso. (VHM) -----

Ponto 3.4 - Proposta de Rectificação de Erro na Forma de Ponderação do Subfactor Preço – Ponto 2.3 do art.º 11º do Programa de Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Diversos Espaços Verdes no Concelho de Odivelas – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DPJ) -----

Ponto 3.5 – Projecto Sei! Odivelas – Projecto para o Sucesso Educativo e Integração – Proposta de Rectificação da Deliberação tomada na 2ª Reunião Ordinária de CMO, realizada a 25 de Janeiro de 2011. (DEJC) -----

Ponto 3.6 – Proposta de Celebração de Protocolo entre o Município de Odivelas, o Instituto Superior de Ciências Educativas, a Escola Secundária com 3º Ciclo de Caneças e a Escola Secundária Pedro Alexandrino. (DEJC) -----

Ponto 3.7 – Proposta de Cedência do Pavilhão Multiusos de Odivelas para realização do Espectáculo “João Bosco e Vinícius” – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DAJG) -----

Ponto 3.8 - Proposta de Cedência do Pavilhão Multiusos de Odivelas para realização do Espectáculo “Eduardo Costa”. (DAJG) -----

Ponto 4.1 - Proposta de Atribuição de Subsídios às Corporações de Bombeiros, no ano de 2011. (SMPC) -----

Ponto 4.2 - Proposta de Transferência de Verbas para entidades diversas, relativa à Participação das Refeições dos Alunos das EB1/JI'S, para o 2º e 3º período do ano lectivo de 2010/2011. (DEJC/DPSE) -----

Ponto 4.3 - Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas – Proposta de Apoio para o Ciclo Anual de Visitas de Estudo para o ano de 2011 (fevereiro a dezembro). (DHS/DPS) -----

Ponto 4.4 - Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para Enfermeira em Regime de Voluntariado no Centro de Dia. (GCIS) -----

Ponto 4.5 - Associação de Tempos Livres de Odivelas - PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 24 de Fevereiro de 2011. (GCIS) -----

Ponto 4.6 - Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 26 de Fevereiro de 2011. (DEJC/DD) -----

Ponto 5.1 - Ricardo Miguel Pombinho e Silva e Paula Alexandra Brisido Raposo e Silva – Lote 357 - Bairro Vale Grande - Freguesia da Pontinha – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----



A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

O Senhor Vereador Independente, Hernâni Carvalho eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", não esteve presente na reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia cinco do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.812.384,57 (dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de política "Greve dos trabalhadores dos SMAS" que seguidamente se transcreve: -----

“Durante a passada semana, os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Loures, afectos à recolha de resíduos sólidos, levaram a cabo uma paralisação por cinco dias consecutivos. -----

Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas são acérrimos defensores do direito à Greve constitucionalmente consagrado. -----

A Constituição da República Portuguesa, no nº2 do artigo 57º, determina ainda que “compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve”, pelo que não fazemos, em absoluto, quaisquer juízos de valor quanto às reivindicações que estão subjacentes à mesma. -----

Os trabalhadores dos SMAS fizeram uso do seu inalienável direito, na defesa legítima dos seus interesses e, por isso, é fundamental que fique absolutamente claro, que jamais os eleitos do PS se manifestaram, ou manifestarão, contra esta ou qualquer outra acção de luta, destes ou de outros trabalhadores. -----

Não obstante, esta greve, pela sua duração, e pelo não cumprimento pelos sindicatos dos serviços mínimos, constitucional e legalmente consagrados (artº 57º, nº 3 da CRP e artº 8º nº1 e alínea c) do nº2 da Lei 65/77, com a redação dada pela Lei nº 30/92), e determinados pelo tribunal arbitral, provocou uma grande acumulação de lixo pelas ruas de todo o Concelho, com impactos preocupantes ao nível da saúde pública, em particular junto a estabelecimentos de ensino e outros serviços públicos básicos, o que provocou um sem número de reclamações escritas, presenciais e telefónicas, dos cidadãos de Odivelas, junto dos serviços municipais. -----

No sentido de prevenir os riscos alarmantes, de propagação de pragas e doenças várias, associados à insalubridade dos espaços públicos e na superior defesa do interesse público, a Câmara Municipal de Odivelas procedeu à contratação de um serviço de limpeza urbana, cujo objectivo se centrou na recolha de resíduos na via pública (e apenas na via pública), com particular enfoque nas imediações dos equipamentos citados. -----

Pelo exposto e face às graves acusações dirigidas à Câmara Municipal de Odivelas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), queremos afirmar o seguinte: -----

1. O Município de Odivelas não detém qualquer participação nos SMAS de Loures, nem qualquer responsabilidade na sua gestão, pelo que os trabalhadores em luta não têm qualquer tipo de vínculo laboral a esta Autarquia; -----

2. A contratação do serviço de limpeza por parte do Município e Odivelas não se encontra ferida de qualquer ilegalidade, nem viola, em nenhum aspeto a Lei da Greve, pelo que as acusações proferidas pelo STAL e difundidas pelos meios de comunicação social são falsas e injuriosas; -----

3. Repudiamos, veementemente, os insultos e as pressões feitas pelos representantes sindicais, quer a funcionários e dirigentes deste Município, quer aos trabalhadores da empresa contratada para o referido serviço de limpeza, procurando impedir a normal prossecução dos trabalhos; -----

4. O Executivo Municipal agiu em plena conformidade com a lei, a legítima defesa da saúde pública e no melhor interesse dos cidadãos do Concelho de Odivelas; -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS” -----

Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política “Direito à greve”, que seguidamente se transcreve: -----

“A Greve dos trabalhadores dos SMAS de Loures, realizada entre os dias 1 e 4 de Fevereiro p.p. obedeceu a todos os condicionalismos legais.-----

Os trabalhadores manifestaram-se contra a retirada de um subsídio que já existia em vigor há mais de 25 anos. -----

Quase 100,00 € a serem retirados a quem ganha cerca de 500,00 €, é uma violência. -----

Neste contexto a Presidente da Câmara de Odivelas tomou a decisão de contratar uma empresa para retirar lixo no concelho de Odivelas, no período da greve acima referido. -----

É evidente, que a CDU está a favor dos trabalhadores quando protestam com razão e dentro da lei. Por isso consideram os seus vereadores nesta Câmara que esta decisão: -----

- É Inconcebível; -----
- É Errada; -----
- É Injusta e de certo modo de legalidade duvidosa. -----

A Lei da Greve existe para ser respeitada inequivocamente. -----

Os Vereadores da CDU”-----

O Senhor Vereador Paulo Aido que proferiu uma intervenção relativamente à greve dos trabalhadores dos SMAS e à falta de recolha do lixo, que se transcreve:-----

“Muito Obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, -----

Era só esta questão para já, é o que me trás aqui, apenas para dizer que de facto eu compreendo ambas as últimas intervenções, é uma forma, trata-se aqui de um equilíbrio difícil, por uma lado é um equilíbrio entre a



compreensão do direito inalienável à greve dos trabalhadores, que acho que ninguém nesta sala põe em causa, e por outro lado o direito também de alguma forma inalienável ao bem estar e à saúde das populações que inclui os próprios trabalhadores também. É um equilíbrio complicado, eu percebo isto, é um equilíbrio muito complicado, mas até que ponto é que poderá também ir, digamos, a não atuação do poder autárquico perante aquilo que é digamos a não recolha do lixo, e a questão complexa que se coloca em torno disso. -----

Eu tenho curiosamente comigo, mas sei também que os Senhores Vereadores também têm porque a carta foi dirigida a todos os Vereadores, uma carta, um mail neste caso, de um munícipe, que é o Sr. João Paulo Fernandes Pinto, que mora na Quinta do Mendes. Não estamos a falar de um Bairro degradado, estamos a falar de um Bairro numa das Zonas, mais nobres de alguma forma aqui do Concelho, em que ele levanta aqui algumas questões. Ele diz que a não recolha dos resíduos sólidos urbanos, na sua zona, no seu Bairro, faz com que este Bairro se assemelhe às piores zonas de um Bairro de Barracas de um País Terceiro Mundista. Mas diz mais, ele diz que, quando é que a Câmara Municipal de Odivelas procede às ações necessárias para acabar com as ratazanas que povoam a zona da Quinta do Mendes, ele diz que as vê da suas janelas a passar na via pública? E diz mais, quando é que se acabam com as constantes ruturas e consequentes faltas de água que permanentemente apoquentam a população, nomeadamente na Quinta do Mendes onde chegam a estar abertos três buracos por rotura dos canos? -----

A carta é mais extensa mas estas são algumas das questões mais prementes que este cidadão levanta ao ponto de trazer a questão a todos os Vereadores, ou seja, nota-se que ele está claramente inquieto com isto, nota-se que ele é um cidadão que está atormentado com este problema e que não o vê resolver. -----

sinto que nós temos aqui de facto um problema complicado e penso que, de alguma forma, porque quando nós levantamos aqui a questão da não recolha do lixo e é uma questão resultante da greve, legítima, dos trabalhadores dos SMAS, mas nós temos um outro problema, é que à não recolha do lixo, ou pelo menos à não recolha conveniente do lixo, é quando não há greve dos SMAS, e isto é uma questão que é constante. Eu já levantei esta questão aqui, por exemplo aquele conjunto de contentores junto ao "Luisinho", passo a publicidade, é inadmissível o espetáculo degradante que aquilo levanta naquela zona, na Sexta à noite, no Sábado e no Domingo. Aquilo é impressionante, estão lá três ou quatro contentores enormes e aquilo ultrapassa se calhar seis. Os contentores não são suficientes, isto é inadmissível, quando nós queremos colocar Odivelas, dar-lhe a dignidade, estar no mapa do País, ser a capital do mundo lusófono e por aí fora e depois aquilo que nós oferecemos a quem entra aqui no Município é isto, "isto não bate a bota com a perdigota" como se costuma dizer, não faz sentido. Eu penso que, tudo aquilo que está a acontecer é mais do que razão para nós denunciarmos o contrato que temos com os SMAS. Aliás levanta-se aqui uma outra questão, o dinheiro que a Câmara Municipal de Odivelas gastou a contratar a Empresa para fazer esta recolha, digamos, na zona, em torno dos contentores, devia ser remetida esta fatura aos



SMAS. Agora, não faz é sentido que isto continue assim e nós estamos aqui com um grave problema que tem que ser ultrapassado de alguma maneira. Muito Obrigado.” -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, solicitou à Senhora Presidente que a Declaração Política apresentada pela bancada do PS fosse colocada à aprovação do Executivo Municipal como Moção da Câmara Municipal. Proferiu uma intervenção relativa à greve dos SMAS que se transcreve:

“Começo por cumprimentar a Senhora Presidente e estender este cumprimento aos meus colegas de vereação. Realmente têm um problema em mãos, um problema sério. Peço à Senhora Presidente de Câmara que transforme a sua declaração política, em nome do PS, em declaração política da Câmara Municipal, para conferir mais força à mesma e responsabilizar todo Executivo Municipal em funções. -----
Começo por dizer ao Senhor Vereador Ilídio Ferreira que sempre que houver uma intervenção minha nesta câmara municipal referente aos SMAS de Loures a minha posição será sempre pela defesa dos habitantes de Odivelas. -----

Ninguém aqui colocou em causa o direito à greve dos trabalhadores dos SMAS ou de outros e a Sra. Presidente de Câmara foi bem clara nas suas palavras. Aliás tem havido imensas greves pelo País, alguns trabalhadores até do meu Departamento e do meu Gabinete fazem greves e nunca ouviram da minha boca nenhuma palavra relativamente às greves e quando às vezes me questionam, sobre a sua participação nas greves respondo sempre que isso é um problema seu e da sua consciência. Agora o que nós questionamos é o cumprimento dos serviços mínimos decretados pelo Tribunal Arbitral, que era 50% dos circuitos de recolha indiferenciada e perante aquilo que estava a acontecer, escolas que possivelmente iriam fechar, restaurantes que já não tinham sitio onde por o lixo, é que eu lembro ao Senhor Vereador Ilídio Ferreira que era obrigação da câmara municipal intervir a bem da saúde pública. -----

Mas isto é Odivelas, e como o Vereador Paulo Aido disse e bem, se no tempo normal os serviços municipalizados prestam um mau serviço ao nosso Concelho, e dou-vos um exemplo: a Câmara Municipal está a fazer um Jardim na Rua Beatriz Costa, contratou aos SMAS, como é sua obrigação, a colocação de um contador e a respetiva puxada de água, construímos o jardim, e ainda bem que não se fez ainda as sementeiras, e quando fomos a abrir a água, aquilo não tinha água, corremos a rua toda e andamos ali a ver tudo, hoje os SMAS foram lá e pasme-se, uma obra feita por eles, abriram as valas, colocaram os tubos, fizeram tudo, puseram o contador, até já estavam a cobrar por aquele contador que nem sequer tinha água e sabe o que é que aconteceu? Esqueceram-se de fazer a picagem à conduta principal. São os SMAS que nós temos. -----

Perante esta situação de catástrofe pública optou-se por contratar uma Empresa e recolher do chão os sacos que estavam acumulados, e a empresa ao contrário daquilo que se diz por aí, que só houve limpeza nas Colinas do Cruzeiro, não, o circuito começou na Escola Avelar Brotero, depois foi-se à zona do Kaue,

depois ao METRO, Codivel onde o Senhor Vereador Ilídio Ferreira lá esteve, Abreu Lopes e por fim terminou nas Colinas do Cruzeiro e a seguir foram para a VALORSUL despejar o lixo. -----

Foi perante esta situação de porcaria, de cães a rasgarem os sacos espalhados no chão, foi com esta preocupação que a Câmara Municipal deu ordens expressas à empresa para que não mexesse nos contentores, agora perante algum voluntarismo da Empresa em querer limpar tudo, e isto foi feito apenas num ou dois contentores, eles vazaram o interior do contentor e depois fizeram a operação inversa, agarraram nos sacos que estavam fora e colocaram dentro do contentor, não era isso que nós pretendíamos, inicialmente, era que limpassem o que estava fora dos contentores e deixassem os contentores de fora e eles fizeram o contrário nos dois primeiros ou três contentores, mas a seguir voltaram a fazer aquilo que estava previamente combinado, e portanto Senhor Vereador eu não consigo perceber a sua indignação, eu até pensava que aquilo que se fosse discutir aqui era porque é que aqueles trabalhadores estavam em greve, porque é que aquele subsídio foi retirado às pessoas, isso é que eu gostava de ver aqui discutido. Porque nós não estamos nos SMAS, mas se calhar como Município participante também naqueles serviços, não participantes ativos, mas de alguma maneira indiretamente, podemos até sensibilizar o Presidente de Câmara ou aquele Executivo Municipal para que resolvesse esta situação, isso era aquilo, no mínimo, que eu pretendia ver aqui discutido, mas agora o que eu vejo é um Vereador desta Câmara Municipal, exaltado com a polícia e com os técnicos municipais porque estávamos a furar o piquete de greve. Nós não estávamos a furar coisíssima nenhuma, o que nós estávamos a fazer era defender os interesses das pessoas de Odivelas. -----

Disse.” -----

O Senhor Vereador Hugo Martins que se referiu à greve dos trabalhadores dos SMAS e à falta de recolha do lixo. -----

O Senhor Vereador Mário Máximo proferiu uma intervenção relativamente à greve dos trabalhadores dos SMAS e à falta de recolha do lixo, que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, muito boa tarde. Saúdo naturalmente todos os técnicos e diretores presentes da Câmara Municipal de Odivelas e pessoal de apoio, e dizer que naturalmente este é um assunto que não é um assunto agradável. As imagens visuais, nem sequer são fotografias, as fotografias que aqui passaram são significativas, mas nem sequer precisaríamos dessas fotografias, porque nós fotografamos com os nossos olhos e com a nossa consciência, a vergonha que foi por todo Concelho os sacos de lixo a acumularem-se de uma forma, eu diria praticamente imoral e contra tudo aquilo que é a noção de civilidade, aliás houve aí alguém que comparou, o Vereador Carlos Bodião

que falou em Nápoles, eu creio que sim que alguém queria que Odivelas se parecesse com Nápoles, não porque Nápoles não seja bonito e que Odivelas o também não seja, mas porque o lixo é que não é bonito, quer em Nápoles, quer em Odivelas, como é evidente, sobretudo quando é em excesso. Mas dizia de facto foi chocante todo este processo, e um processo, que eu devo dizer que a esmagadora maioria dos Municípios do Concelho de Odivelas não perceberam o que se estava a passar e perguntavam, mas porque é que o lixo..., porque não sabiam, porque não estavam noticiados ou porque não leem os jornais da região, não sabiam, ficavam espantados, o que é que se está a passar? Não está a haver recolha do lixo? O lixo acumula-se, é um dia, pensando bem deve ser no próximo, depois é no outro e depois deve ser no próximo, cinco dias de greve? E permitam-me, estamos em liberdade, eu acho que se pode com certeza dizer algo que vai no coração acerca de uma greve? Cinco dias de greve nesta área específica? Eu acho que é um excesso claro, é um absoluto excesso em termos de civilidade. -----

Por outro lado dizer que os Municípios, quer sejam do Concelho de Odivelas, quer sejam do Concelho de Loures, exigem respeito. Chegaram também ao meu e-mail muitos contactos, demonstrando a repulsa pela situação e invariavelmente essa repulsa vai cair sobre a Câmara Municipal, eu direi que é excelente haver uma entidade em que os seus trabalhadores fazem greve e depois essa responsabilidade recai sobre a Câmara Municipal. Mas mais extraordinário ainda no meio disto tudo é por um pequeno incidente, um pequeníssimo incidente, e eu não estive lá e portanto não vou, naturalmente, porque depois há sempre pessoas que aparecem lá logo de imediato, mas eu não estive lá e ninguém me chamou para lá estar mas o que é facto é que não deixa de ser curioso que um pequeno incidente que não tem a mínima relevância se queira transformar esse pequeno incidente na razão e na questão de fundo do que está aqui em causa. Lamento Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e Senhora Presidente, manifestamente, essa não é questão de fundo, não é através de incidentes que devemos valorar e valorizar as nossas atitudes políticas, aliás em termos de atitudes políticas, e até nem era para referir isto, mas eu fico sempre um bocado, digamos assim, incomodado quando, depois de uma intervenção tão clara, tão concisa, tão objetiva como foi aquela a que a Senhora Presidente aqui nos apresentou, que de algum membro deste executivo, e eu respeito a todos como é evidente, se tenha lembrado de Salazar, se tenha dito que vivíamos na época de pré-fascista mas que agora estávamos quase, que tenha evocado o Socialismo na gaveta. Pode até ter acontecido efetivamente que alguém tenha colocado o socialismo na gaveta, pelo menos numa dada altura, mas a democracia na gaveta que alguns quiseram colocar, isso é que os socialistas nunca deixaram que acontecesse e mantiveram sempre a gaveta aberta, é muito importante que isto seja dito para que nós nunca confundamos o acessório com o essencial, é aquilo que me parece que estava aqui a ser feito, que foi feito aqui assim, nalgumas intervenções que aconteceram. -----

Eu penso que vivemos uma situação complexa, uma situação de crise, e temos que ter, também nós, respeito por aqueles que não sendo em número suficiente, ou não estando num setor que seja central e nevrálgico de uma sociedade que possam parar, ou por número ou por pertencer a esse centro nevrálgico,

ter o respeito por aqueles que sofrem, muitas vezes que sofrem em silêncio, e não tem estas atitudes que colidem claramente com a civilidade. -----

E era esta essencialmente a menção que eu aqui queria deixar, há muitas formas, e termino, há muitas formas, e não sou eu que vou dizer quais são pois os trabalhadores respetivos, naturalmente, é que deverão encontrá-las, há muitas formas de os trabalhadores demonstrarem a sua razão, não pode é ser à custa de atitudes como estas que foram tomadas e de um tão grande excesso, basta sinalizar, não é preciso incomodar toda uma comunidade como foi aquilo que aconteceu, disse Senhora Presidente.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção relativamente à greve dos trabalhadores dos SMAS e à falta de recolha do lixo, que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigada Senhora Presidente. -----

Antes de mais muito boa tarde a todos, vou economizar nos cumprimentos, porque esta discussão vai longa, mas achei que era importante intervir, sobretudo porque acho que ao longo desta discussão se confundiram vários aspetos e eu acho que não é bom para a discussão, e para a clarificação, nós, a propósito de uma questão, confundirmos, e não digo de forma deliberada, mas confundirmos um conjunto de questões. -----

Se quisermos promover um debate sobre a qualidade de serviços prestados pelo SMAS em Odivelas, vamo-lo fazer, se calhar hoje não, mas vamo-lo fazer. -----

Há propostas, há posições políticas, há estratégias, cada um dos partidos políticos aqui tem necessariamente uma perspetiva relativamente áquilo que deve ser no futuro e no presente a recolha dos resíduos sólidos, a distribuição da água, o saneamento, etc., etc., mas eu acho que não é isso que estamos aqui a discutir, o que aqui estamos a discutir é, nem tão pouco a importância da greve, e aqui abro também um parenteses para vos dizer o seguinte, eu creio que se calhar todos os que aqui estamos já fizemos uma greve, certamente não todos mas quase todos fizemos uma greve, e acreditem que, acreditem que não há nada mais lesivo para o trabalhador, do ponto de vista pessoal, do que fazer uma greve, por isso é que é o demadeiro e o último passo, a última arma que os trabalhadores tem naquilo que é a defesa dos seus interesses. E portanto quando se diz que os trabalhadores dos SMAS fazem esta greve de cinco dias como se fosse assim uma coisa, que para eles até é indiferente e sem ter em linha de conta aquilo que é o interesse público, eu devo dizer que para os trabalhadores dos SMAS, foi muito duro fazer esta greve naquilo que já é o seu parco rendimento, abordar uma luta destas com esta convicção e com este vigor foi antes de mais muito duro para eles. -----

E não vou entrar pelas questões da oportunidade ou da necessidade da greve, todos lemos e sabemos porque é que os trabalhadores dos SMAS estão em greve, e não foram só os trabalhadores dos SMAS que

fizeram greve, os trabalhadores da Câmara Municipal de Loures também estiveram em greve precisamente pelo mesmo motivo, pela retirada do subsídio de deslocação, que enganem-se ou desenganem-se os que aqui estão, não foi uma coisa exclusiva dos trabalhadores da recolha dos resíduos sólidos, só na Câmara Municipal há 400 trabalhadores e esses não andam nos carros do lixo, como devem saber, que, a quem também foi retirado o subsídio de deslocação, portanto também esses estiveram em greve. Agora isto é simples, não é, se os trabalhadores que foram lesados com esta medida autista e juridicamente ainda injustificada por parte do concelho de Administração dos SMAS, se grande parte deles são as pessoas que estão a fazer a recolha dos resíduos sólidos, a arma que tem é a greve e a greve não é mais do que não recolher os resíduos sólidos. Eu pergunto a algum dos presentes o que é que se propunha fazer no interesse do trabalhador que é lesado em muitos casos em 1/5 do seu ordenado? O que e que se impunha fazer, estes trabalhadores não são mecânicos, não são pintores, eles recolhem resíduos sólidos, o impacto que se procura ter é a não recolha dos resíduos sólidos e outra forma não há, que não o da não recolha do lixo para provocar impacto. -----

Eu acredito que há aqui uma questão que falhou, que é, as pessoas não sabiam? As pessoas não estavam sensibilizadas? Pois eu tive oportunidade de também de falar com algumas pessoas e quando se explicava o que estava em causa, e quando se explicava que havia muitos trabalhadores do Município de Loures que num ordenado de 600.00€, que estão a perder uma conquista que tem 25 anos de Município de Loures, estão a perder cerca de 1/5 do seu ordenado, muitas das pessoas compreenderam os motivos da greve, naturalmente com o desagrado que a situação cria, e isso é perfeitamente, isso é perfeitamente legítimo, portanto, mas isto, acho que é importante separarmos aquilo que é a qualidade dos SMAS, e se falarmos disto temos que falar do que é a gestão dos SMAS, porque a gestão dos SMAS não é, acreditem, muito diferente do território de Odivelas e do território de Loures, e eu sei porque trabalho lá, as queixas que existem aqui existem lá, em muitas e muitas freguesias do Concelho de Loures, mas essa é uma outra discussão, se calhar temos que responsabilizar os políticos que gerem os SMAS, a Câmara que é a sua tutela, mas obviamente esse não é um debate que teremos aqui. -----

A questão de fundo e a Senhora Presidente situou-a muito bem, na minha opinião, tem a ver com o acto da Câmara Municipal de Odivelas em contratar uma Empresa para proceder, embora que pontualmente, e numa rota definida, à recolha dos resíduos sólidos e necessariamente porque não podia ser de outra maneira, não aqueles que estão obviamente dentro do equipamento que está sob salvaguarda do piquete, so quem não conhece a lei da greve é que pode pensar que o piquete de greve não tem o dever, não tem o dever de assegurar o que é o equipamento dos SMAS que está sob a sua responsabilidade, deve ser salvaguardado e portanto esta questão, aquilo que é importante salientar aqui, é que do ponto de vista da CDU e a Senhora Presidente referiu e bem, houve aqui um objetivo com este acto de gestão da Câmara Municipal de Odivelas, houve aqui o objetivo de minorar o efeito da greve, e nós CDU, consideramos que este esforço de minorar o impacto da greve vai contra aquilo que é a defesa dos interesses de uma classe



que são os trabalhadores dos SMAS. Se puxarmos para a questão, a questão do interesse público e das questões da saúde pública, então eu sou obrigado a perguntar, Senhora Presidente, qual é o intervalo subjetivo de análise disto que é de facto a saúde pública, porque há um impacto visual negativo, provocado pelo acumular do lixo à volta dos contentores, mas não sei se a Senhora Presidente precedeu a este acto de gestão a algum tipo de consulta, a algum tipo de recolha mais técnica junto das autoridades sanitárias, da delegada de saúde, de quem quer que seja, que justifique de facto o interesse público era melhor salvaguardado com a recolha pontual e numa rota muito delimitada, portanto aqui a questão do interesse público com aquilo que foi feito é algo que não nos parece ajustável, sendo que do ponto de vista político o que interessa para nós é que houve aqui uma tentativa de minorar o efeito da greve e que para nós, CDU, contraria aquilo que é o próprio espírito da greve e a luta protagonizada por estes trabalhadores. -----

Agora há algumas questões, porque falamos aqui em factos e falamos aqui em acontecimentos, é importante, o Vereador Mário Máximo disse que a propósito do incidente, mas vamos ver que tipo de incidente é que foi, já se reconheceu aqui que houve, se calhar por excesso de zelo por parte da entidade contratada, a tentativa de recolher os resíduos que estavam dentro dos caixotes, legitimamente e naturalmente o piquete interveio e é para isso que ele serve e é para isso que ele lá está, agora aquilo que aconteceu depois que foi as forças de segurança acumularem-se no local, quando nada, nada o justificava, não houve agressões aos trabalhadores da empresa, não houve insultos aos trabalhadores da empresa, houve sim e isso eu sei que houve, não estive lá mas um camarada meu esteve, o que houve foi a clara intervenção do piquete a dizer nos contentores não podem tocar e foi isto que aconteceu, agora o aparato policial que se criou, que já começa a ser hábito e, compreendo aquilo que o meu camarada dizia, não sei se é o pré fascismo se é outra coisa qualquer, mas em torno das questões das lutas dos trabalhadores começa a aparecer cada vez mais policia, cada vez mais repressão que não se entende, quando por exemplo nesta situação nada o justificava, também isso nós condenamos, não havia objetivamente motivos nenhuns para que a policia de intervenção, é como o camarada disse, eram mais policias do que delegados sindicais e do que trabalhadores da empresa e isso não se justifica. Portanto há aqui questões que são importantes de facto e não procurando clarificar, porque não é esse o meu objetivo, a posição da CDU relativamente a esta questão é assim: se é legítimo ou não a intervenção da Câmara naquilo que é a recolha dos resíduos sólidos no espaço público, naqueles equipamentos que não estão concessionados para os SMAS, essa é uma questão que do ponto de vista político é reprovável e nós reprovamos, essa é a questão de fundo para a CDU, relativamente aos serviços mínimos nós sabemos que as decisões do Tribunal Arbitral, são muitas vezes contestadas e à posteriori, depois da própria realização da greve, Tribunais e outra estância vem dar razão aos sindicatos porque reconheça-se, serviços mínimos na recolha do lixo de 50% das rotas não são serviços mínimos. São 50% dos serviços e o mínimo nunca é 50%, não é! Portanto é importante também quando dizemos que não foram assegurados os serviços mínimos, pois posso dizer que neste momento o STAL está em Tribunal a discutir esta decisão do Tribunal Arbitral. -----

Sobre esta greve e sobre esta contratação de serviços, eu não sei se o Vereador Hugo Martins tem informação privilegiada porque fala com o Senhor Presidente de Câmara, eu tenho muitas duvidas e permitam-me isto, que o STAL hoje tenha reunido com o Presidente, hoje ou ontem, tenha reunido com o Presidente da Câmara a pedir para substituir os subsídio de deslocação que eles, legitimamente, defendem há muitos anos por outro tipo de comparticipação, mas se assim for eu estarei cá no futuro para dizer que o Senhor Vereador até tem razão. Disse" -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi que se referiu à greve dos trabalhadores dos SMAS e à falta de recolha do lixo. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira proferiu uma intervenção relativamente à greve dos trabalhadores dos SMAS e à falta de recolha do lixo, que seguidamente se transcreve:-----

"Boa tarde a todos, boa tarde Senhora Presidente.-----
Já foi dita aqui muita coisa, no entanto acho que há algumas precisões que são importantes de se comentar: -----

Relativamente à questão, quem quiser informar esta discussão vai discutir tudo e mais alguma coisa nomeadamente o direito à greve, a questão dos trabalhadores, não é isso que está aqui em causa, primeiro foi aqui abordado pelo Vereador Carlos Bodião que se calhar faria sentido até que esta Câmara tomasse a posição, ainda que não tenha parte ativa, mas apesar de tudo como participante com cerca de 41% da faturação, através dos seus Municípios dos SMAS, fazia sentido que a Câmara, de alguma forma se solidarizasse com o facto daqueles trabalhadores eventualmente estarem a ser vitimas de uma questão que é injusta e portanto independentemente de terem sido os Tribunais, na prática a deliberar sobre essa matéria, corrigir-me-ão se eu estiver enganado, eu até acho que a Câmara, de facto, deve escarpelizar esta questão, porque aqui não se vai discutir, e não é isso que está em causa, o direito à greve ou a falta do direito à greve, ou os atropelos ao direito à greve, ou se o piquete tem legitimidade ou não tem legitimidade, ou se, se insultaram ou não, as ações muitas vezes ficam para quem as pratica e eu não confundo todos os sindicalistas, mas também estou certo que não é esse o objetivo, todos os sindicalistas como um bando de mal-educados, isto é como quando se fala dos políticos, e dos policiaes e das claques, há os bons e há os maus, também deve ter havido umas pessoa que foram aos piquetes que eram uns arruaceiros e mal-educados como se calhar os funcionários que lá foram das empresas também se calhar não eram muitos e eram também mal-educados. -----

A mim não me interessa discutir essencialmente o pormenor, interessa discutir a essência da questão e a essência da questão é esta; o que estava em causa era objetivamente em algumas zonas da cidade uma questão de saúde pública, o Vereador Ilídio andou na rua, e ele disse e muito bem, ninguém vê fotografias porque viu tudo, há zonas da cidade pela circulação de pessoas, por serem escolas, por isto ou aquilo, atingiram pontos de verdadeiro caos, ou seja, claramente com problemas para a saúde pública, podemos todos questionar aqui, andarmos aqui à volta, mas o que é que é saúde pública, mas o que é que é isso, então mas a Delegada de Saúde fez alguma declaração, quer dizer, nós não precisamos todos de tirar um curso de medicina, para perceber que havia situações, de facto, que neste momento estavam insustentáveis e a questão da legitimidade, ou seja, perante esta questão e perante todos os e-mails que toda a gente recebeu, e estou certo que toda a gente recebeu, os Vereadores do Partido Comunista, os Vereadores do PS, os Vereadores do PSD, estou certo que todos nós estávamos preocupados, e a pergunta é: era legítimo que um Presidente de Câmara, ou qualquer Vereador ou Presidente de Junta, ou qualquer eleito, para administrar o seu território e zelar pelos interesses desses Municípios tivesse tido intervenção na limpeza da via pública, e não estou a falar em despejar contentores, em substituir-se aos SMAS, furar piquetes de greve e andar aí com paus de fora, para bater nas pessoas que estavam a fazer greve, que têm todo o direito, e se calhar nós próprios como disse no início, devíamos-nos solidarizar com os próprios trabalhadores que se calhar têm razão. Agora o que está aqui em causa é se é razoável, ou não é razoável, que o Presidente de Câmara em determinado momento, tenha situações que entendeu serem situações com problemas graves para a saúde pública, intervir a limpar a via pública, ou não? É legítimo ou não é legítimo? -----

No meu entendimento é, não só absolutamente legítimo, como é necessário e acho que em situações que tem a acontecer circunstâncias destas, acho que as pessoas têm todo o direito à greve, como diz o Vereador Rui Francisco eles apanham o lixo, portanto se eles não apanham o lixo, o lixo acumula-se. -----

Nós não estamos a dizer para que a Câmara crie uns SMAS alternativos e que a Câmara vá recolher o lixo, somos todos contra, então realmente cada vez que faziam greve de transportes, nós montávamos ou púnhamos aqui uma empresa, contratávamos uma empresa de transportes e nós fazíamos os transportes, portanto a greve não fazia nenhum sentido, claro que a greve faz sentido, quando a greve causa constrangimentos e nós percebemos isso, agora, há limites para esses constrangimentos, e eu não acredito, porque não acredito que ninguém, mas ninguém, permita, posso estar muito enganado e o Senhor Vereador que faz questão de ser o último a falar, o Vereador Ilídio Ferreira, pode-me imediatamente contrariar, numa situação na freguesia dele que ele entendesse em que a greve estava a causar um problema às pessoas ele era o primeiro a intervir, porque não necessariamente em questões de greve, mas sempre que houve questões conflituais, com partidos, com greves, com isto com aquilo, ele também atuou sempre, e eu não tenho duvida que sem furar, sem quebrar as regras porque o direito à greve é inalienável é legítimo, foi legítimo e será sempre legítimo que a Presidente da Câmara em qualquer circunstância, até

mais, se precavenha para que estas situações não aconteçam, basta ir dar uma volta por Odivelas ainda hoje, que sabemos que a situação não está normalizada, há situações de absoluto caos relativamente ao lixo, e como eu disse há bocado, não vale a pena nós tentarmos iludir-nos, foram os cinco dias, ou foram os dias todos de greve, mais os dias em que a greve já acabou e o lixo ainda lá está. Há alguém que aguento estes sacos de lixo em suas casas este dias todos, não, porquê? Porque o lixo apodreceu, porque toda a gente sabe que o que lá está se degradou, portanto multiplicamos isto pelo quilos e quilos de lixo que estão na rua, sabemos que há problemas que a greve já acabou, a greve já acabou, se a Presidente amanhã se perguntar se precisa dessa empresa ou doutras empresas para ir limpar as ruas que estão caóticas eu sou o primeiro a dizer-lhe que devia. E isso não tem nada a ver com a questão da greve porque eu volto a dizer que solidarizarmo-nos com os trabalhadores e com o problema deles, a Senhora Presidente foi a primeira a dizer-me em privado, que estamos a falar de salários de pessoas que tem um vencimento absolutamente mínimo, e portanto, de facto é legítima a luta deles, então se calhar devemos conversar sobre isso, agora não é menos legítima a luta deles que o direito de qualquer Presidente de Câmara ou de qualquer Presidente de Junta limpar a via pública à volta dos contentores, disse Presidente.-----

Só peço desculpa, só um pormenor que me esqueci, pareceu-me perceber que o Vereador Rui Francisco disse uma coisa que eu acho que é importante que tem a ver com o seguinte, ele disse que o STAL estaria neste momento, corrigir-me-á se eu estiver enganado e se a Senhora Presidente permitir, que o STAL estaria neste momento no Tribunal a discutir as questões sobre os serviços mínimos, o que eu acho estranho é que se avance para uma greve sem ter estabilizado isso. -----

importante perceber a que é que se deve esta ausência, é importante perceber, porque a questão é assim, se se estava a contestar isto, e se legitimamente se estava a contestar isto, era importante que esta questão fosse estabilizada para próprio bem dos sindicatos porque estão a decidir unilateralmente e mal, porque eu também concordo que 50%, quer dizer ok, mas então avançavam para a greve quando estivessem estabilizadas as questões relativamente à greve, não era fazer a greve e depois logo se vê.

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira que se referiu à greve dos trabalhadores dos SMAS e à falta de recolha do lixo. -----

O Senhor Vereador Hugo Martins que se referiu à greve dos trabalhadores dos SMAS. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira proferiu uma intervenção relativamente à greve dos trabalhadores dos SMAS, que seguidamente se transcreve: -----

"Boa Tarde Sra. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores. -----

Relativamente a estas questões, Sra. Presidente eu julgo que a questão e que a discussão já vai longa e até julgo que neste momento já se encontra estéril porque o Vereador Ilídio Ferreira disse, e muito bem, que compreendia que era legítimo à Câmara Municipal ter feito o que fez, portanto tendo dito isto parece-me que a nossa discussão se encontra um bocadinho esvaziada, mas eu queria só dizer aqui e tecer aqui dois comentários muito rápidos: eu julgo que não está, nem esteve aqui nunca a bondade, isto foi reconhecido por todos mas eu acharia importante ser frisado, a bondade da greve, nem os argumentos nem a bondade dos argumentos que levaram à greve. Portanto isso não é objeto da nossa discussão e não está aqui em discussão. -----

Relativamente, Senhora Presidente, às questões de comprovadamente ser ou não ser de saúde pública, eu tive a ocasião de conversar com a Senhora Presidente sobre estas questões; nós Câmara Municipal de Odivelas não quisemos correr atrás do prejuízo, porque normalmente estas questões de avaliação do risco para a saúde pública, são sempre muito mais eficazes a posteriori, e nós não quisemos correr esse risco, depois das coisas acontecerem, sim senhora, devíamos ter acautelado, devíamos ter feito, não quisemos, quisemos ser preventivos, ainda que tenha havido, mas assumimos, um excesso de zelo da nossa parte que não houve, parece-me perfeitamente adequado à situação e parece-me que comprovadamente haver lixo não recolhido há vários dias, junto das escolas, onde os animais passam, junto a restaurantes, com mau cheiro, parece-me, se isto não é comprovadamente um atentado ou um risco à saúde pública não sei o que será. Senhora Presidente e para já tenho dito." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhora Presidente, toda a gente sabe, não é segredo nenhum que eu tenho muita estima pelo Vereador Ilídio Ferreira, e eu percebo que há coisas que são questões de estilo, mas esta questão de que quando a gente somos contra, ou não somos da mesma opinião começamos aqui a evocar as questões, dos pré Fascistas e dos Fascistas, é uma situação que às vezes reiteradamente me começa a incomodar e começa-me a incomodar porque nós não somos mais uns que defendemos mais, do que outros, que defendemos menos, nós todos defendemos, cada um tem a sua ideia, e eu não concordo com o Vereador Ilídio em muitas coisas, nomeadamente quando ele diz que devemos desrespeitar a lei, que é a única maneira de mudar a lei, eu não concordo com uma série de coisas que ele diz, porque não acho no meu entendimento que é tão respeitável como o dele, como o de qualquer outro que está aqui, não acho que as coisas devam

ser feitas assim, mas não é por isso que eu vou começar aqui a dizer, que alias nunca me ouviram aqui a falar que, porque eu sei distinguir as coisas, eu quando falo aqui muitas vezes e faço um esforço também para não me exaltar, porque as pessoas também tem nervos, são diferentes e sei que é uma questão de estilo, mas nunca me verão aqui, começar a dizer, ainda à pouco foi dito, o Vereador Bodião até falou nisso, isto não é Cuba ou a Coreia do Norte, eu não digo isto porque eu sei que os comunistas em Portugal não são iguais aos outros comunistas dos outros sítios, é verdade, não são iguais, e sei que o Vereador Ilídio é um humanista, dou-me bem com ele, etc., e portanto às vezes também me chateia um bocado estar aqui sentado e ouvir muitas coisas que ele diz que eu acho que, atacam as pessoas pessoalmente e magoam as pessoas porque nós estamos aqui a defender os mesmos interesses que ele, temos é ideias diferentes, portanto eu acho que sinceramente, que às vezes nós também devíamos ter um bocadinho de lisura relativamente a alguns comentários, porque por acaso no meu comentário que fiz inicialmente nem sabia que o Vereador Ilídio lá tinha estado, porque de fato e quando falei sobre as pessoas, que fique bem claro e faço questão que isto fique escrito, é que quando eu me referi a essa situação dos piquetes das pessoas que estavam lá, que foram corretas ou incorretas, eu se calhar até lhe posso explicar mais, tenho a certeza que se ele lá esteve pugnou para que as coisas fossem corretas portanto que fique bem claro, disse Senhora Presidente.”-----

A Senhora Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Por falar em Saúde e neste caso de saúde pública, certamente que também acompanharam ao longo da primeira semana aquilo que foi a greve dos SMAS, de 1 a 4 de fevereiro, inclusive, e o impacto que teve no nosso Concelho e sobre essa greve tenho uma Moção, que lerei, mas não quero deixar de dizer, em termos institucionais, enquanto Presidente de Câmara, que a nossa preocupação, antes de mais, foi respeitar aquilo que é um direito constitucional que é o direito à greve, aquilo que está inscrito na nossa matriz constitucional como um direito, e como um direito fundamental que caracteriza qualquer estado de direito democrático. Mas, em democracia, como sabem tão bem como eu, não há poderes absolutos, nem há direitos absolutos. Ainda que seja um direito, liberdade ou garantia, sempre que exista colisão de direitos de igual valor e com a mesma tutela constitucional temos que aplicar os princípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade por forma a dar um necessário equilíbrio entre essa sobreposição. -----

Sabem também que, no caso da salubridade pública e da saúde pública, existe sempre, por essa via, a sobreposição de outros direitos tão importantes como o direito à greve, que neste caso é o direito à saúde pública e para isso a lei reveste o direito à greve de uma dupla dimensão, e uma dessas dimensões é também aquela que garante serviços mínimos para que, não coartando o direito e as legítimas

reivindicações de quem faz a greve, se encontre esse necessário equilíbrio em termos de saúde pública, no caso em concreto. -----

No Concelho de Odivelas, como sabem, a Câmara Municipal não é entidade empregadora, nada tem a ver com os SMAS, os SMAS fazem a gestão deste serviço no nosso concelho, mas enquanto Presidente de Câmara preocupada com o acumular do lixo, junto às escolas, junto a alguns equipamentos coletivos e já em desespero de causa, digamos assim, optei, em conjunto com os meus serviços, por fazer uma recolha extraordinária na quinta-feira, recolha essa a cargo de uma empresa, que teve o devido procedimento nos nossos serviços, e tenho aqui cópia se a quiserem ver, onde claramente se descrevia a contratação do serviço, que seria a recolha do lixo acumulado junto aos contentores, tendo em conta que os contentores, como também sabem, não são propriedade do nosso Município, são propriedade dos SMAS, e essas foram as indicações dadas, é isso que está espelhado no procedimento e na quinta-feira recolhemos cerca de 4 toneladas de lixo acumulado. -----

A situação criou alguma tensão tendo em conta que o piquete de greve abordou quer a carrinha quer a nossa funcionária que estava naquela circunstância isolada na altura, houve de facto uma detenção e algumas ameaças que dispenso de comentar, e que levaram à interrupção por mais de duas horas da recolha, depois de esclarecidas as coisas e de uma investida também da PSP, a carrinha prosseguiu e portanto e foi até à Valorsul acompanhada pelo mesmo piquete de greve. -----

Tendo em conta que os SMAS nos disseram, na sexta-feira, que a partir das seis da manhã a recolha seria efetuada, não usámos mais essa contratação. Aquilo que quero que fique claro da nossa parte, e penso que qualquer um de nós, enquanto autarca, faria o mesmo que eu, quer em termos de autarca de freguesia ou de câmara, que é minorar os impactos de uma greve que apesar de legítima e sempre será legítima, do ponto de vista constitucional, não pode colocar em causa a saúde pública, seja de crianças, seja por outras situações de aparecimento de roedores ou de outros e outras situações. Portanto, esta é a descrição o mais objetiva possível daquilo que ocorreu e estarei aqui para responder a qualquer esclarecimento que os Senhores Vereadores entenderem como conveniente, mas que percebam que agi e agirei sempre na defesa dos interesses superiores deste Concelho, cujos mecanismos que vos assistem, e neste caso, mecanismos perfeitamente legais. Caso haja alguma queixa contra esta Câmara Municipal, e parece que isso foi informado na comunicação social, estaremos cá para responder, conscientes que agimos de acordo com as nossas competências e no âmbito daquilo que é nossa atividade e aquilo que é a defesa legítima do interesse da nossa população, e neste caso por questões evidentes de saúde pública que levarão algum tempo a serem ultrapassadas. Refiro ainda que chegaram largas dezenas de queixas ao Gabinete de Apoio ao Cidadão, ao meu Gabinete, ao Gabinete de vários Vereadores, e a população não quer saber se houve uma greve ou se é dos SMAS, o ónus recaiu diretamente sobre a Câmara Municipal de Odivelas. Para as pessoas quem não fez nada, quem não agiu, quem não reagiu foi a Câmara Municipal de Odivelas e a Presidente de Câmara. Infelizmente é assim, estamos numa posição complicada de um serviço que não é

nosso, uma administração que não é nossa, que entra pelo nosso território, que faz um serviço como entendem e o avaliam de deficiente, quer no abastecimento de água, quer nesta situação. Obviamente que se tivéssemos uns SMAS próprios isto não seria à mesma evitável, porque as pessoas tem direito à greve e portanto a argumentação que vai nesse sentido cai por terra porque isto aconteceria, e pode-nos acontecer a qualquer momento como a greve de motoristas, como a greve legítima de qualquer trabalhador pelos serviços que se sentem mais. Há serviços no município que não sentirão tanto, há outros que obviamente, porque mais estruturantes e porque servem as pessoas, podem ocorrer e portanto isto pode acontecer a qualquer um de nós, em qualquer Município, porque os trabalhadores tem esse direito constitucional inscrito pela nossa matriz e no nosso sistema democrático e portanto cabe-nos a nós gerar e gerir os equilíbrios necessários, e foi isso que tivemos e tão somente isso que fizemos.” -----

Os Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Hugo Martins ausentaram-se dos seus lugares. -----

A Senhora Presidente apresentou uma Moção “Greve dos trabalhadores dos SMAS”, que seguidamente se transcreve:-----

“Durante a passada semana, os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Loures, afectos à recolha de resíduos sólidos, levaram a cabo uma paralisação por cinco dias consecutivos. -----

A Câmara Municipal de Odivelas é acérrima defensora do direito à Greve constitucionalmente consagrado. -

A Constituição da República Portuguesa, no nº2 do artigo 57º, determina ainda que “compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve”, pelo que não fazemos, em absoluto, quaisquer juízos de valor quanto às reivindicações que estão subjacentes à mesma. -----

Os trabalhadores dos SMAS fizeram uso do seu inalienável direito, na defesa legítima dos seus interesses e, por isso, é fundamental que fique absolutamente claro, que jamais este Executivo se manifestou, ou manifestará, contra esta ou qualquer outra acção de luta, destes ou de outros trabalhadores. -----

Não obstante, esta greve, pela sua duração, e pelo não cumprimento pelos sindicatos dos serviços mínimos, constitucional e legalmente consagrados (artº 57º, nº 3 da CRP e artº 8º nº1 e alínea c) do nº2 da Lei 65/77, com a redação dada pela Lei nº 30/92), e determinados pelo tribunal arbitral, provocou uma grande acumulação de lixo pelas ruas de todo o Concelho, com impactos preocupantes ao nível da saúde pública, em particular junto a estabelecimentos de ensino e outros serviços públicos básicos, o que



provocou um sem número de reclamações escritas, presenciais e telefónicas, dos cidadãos de Odivelas, junto dos serviços municipais. -----

No sentido de prevenir os riscos alarmantes, de propagação de pragas e doenças várias, associados à insalubridade dos espaços públicos e na superior defesa do interesse público, a Câmara Municipal de Odivelas procedeu à contratação de um serviço de limpeza urbana, cujo objectivo se centrou na recolha de resíduos na via pública (e apenas na via pública), com particular enfoque nas imediações dos equipamentos citados. -----

Pelo exposto e face às graves acusações dirigidas à Câmara Municipal de Odivelas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), queremos afirmar o seguinte: -----

1. O Município de Odivelas não detém qualquer participação nos SMAS de Loures, nem qualquer responsabilidade na sua gestão, pelo que os trabalhadores em luta não têm qualquer tipo de vínculo laboral a esta Autarquia; -----
2. A contratação do serviço de limpeza por parte do Município e Odivelas não se encontra ferida de qualquer ilegalidade, nem viola, em nenhum aspeto a Lei da Greve, pelo que as acusações proferidas pelo STAL e difundidas pelos meios de comunicação social são falsas e injuriosas; -----
3. Repudiamos, veementemente, os insultos e as pressões feitas pelos representantes sindicais, quer a funcionários e dirigentes deste Município, quer aos trabalhadores da empresa contratada para o referido serviço de limpeza, procurando impedir a normal prossecução dos trabalhos; -----
4. O Executivo Municipal agiu em plena conformidade com a lei, a legítima defesa da saúde pública e no melhor interesse dos cidadãos do Concelho de Odivelas; -----

Face ao exposto, e tendo em conta a falta de qualidade do serviço prestado na recolha dos resíduos sólidos urbanos pelos SMAS no Concelho de Odivelas, a Câmara Municipal de Odivelas está a ponderar a possibilidade de promover uma solução autónoma para as áreas de negócio a cargo dos SMAS, na defesa dos superiores interesses dos seus munícipes. -----

Assim, o Executivo Municipal hoje reunido deliberou: -----

1. Aprovar a presente Moção; -----
2. Dar conhecimento da presente deliberação aos SMAS e aos órgãos de Comunicação Social." -----

A moção acima apresentada foi colocada à votação a admissão para discussão, sendo aprovada por unanimidade. -----

No âmbito da discussão intervieram: -----

A Senhora Presidente; -----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; -----

A Senhora Presidente; -----

Os Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Hugo Martins retomaram os seus lugares. -----

Colocada à votação a Moção foi aprovada por maioria com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do PSD e do Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas" e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Eu temo que a discussão naquilo que tem a ver com a oposição, oposição bancada da CDU, vá ser, não digo minimalista, mas vá ser reduzida e sobre a forma que começo por dizer o seguinte:-----

Esta moção tem tudo para ser uma declaração política e tem muito pouco para ser uma Moção, é o entendimento que tenho. -----

Primeira questão – Esta Moção até podia ser uma declaração política apresentada pelas bancadas do PS e do PSD, enquanto Moção não lhe reconheço, independentemente daquilo que consubstancia, algum tipo de eficácia, mas ainda assim, acho que esta Moção acaba por entrar no mesmo erro que a nossa discussão, ou seja, acaba por, a propósito das questões da greve dos SMAS, rematar com uma posição de princípio da Câmara relativamente à prestação de Serviços dos SMAS. Para nós é precisamente isso que não faz sentido. -----

Segunda questão – Em nossa opinião, as questões de fundo, as questões de orientação política estratégica da Câmara, do Partido Socialista ou do PSD ou da CDU para os SMAS não têm que vir ligadas, ou a propósito, daquilo que foi o momento que correspondeu à greve dos trabalhadores do SMAS. -----

Terceira questão – Aquilo que tem a ver com a posição da CDU, naturalmente Senhora Presidente e conhece a posição da CDU relativamente aos SMAS, ou se quisermos ir mais longe àquilo que é a prestação de serviços a este nível no Concelho de Odivelas, a posição que tínhamos na campanha eleitoral, quando apresentamos o nosso programa eleitoral do Concelho é a mesma que temos hoje. -----

Reconhecendo que, existem, ou têm existido dificuldades no diálogo, naquilo que é a concertação ou naquilo que era a necessidade de existir a concertação conjunta de estratégias para esta empresa entre os dois municípios, reconhecendo isso, achamos que deve ser um objetivo e um dever dos dois Municípios



sentarem-se, conversarem e encontrarem a melhor solução. Para nós a melhor solução, e reiteramos aquilo que sempre dissemos aqui, passa por uma solução intermunicipal, pública onde o Município de Odivelas e o Município de Loures tenham naquilo que tem a ver com os aspetos da gestão, ou pelo menos daquilo que tem a ver com os aspetos das grandes opções estratégicas para esta empresa, tenham que ter naturalmente a participação dos dois concelhos, se não, concordando com a Senhora Presidente, continuaremos a ser um território onde os SMAS vem aqui prestar um serviço e onde a Câmara nada tem a ver (a Câmara, quando digo a Câmara enquanto ente representante da população do Concelho de Odivelas), nada tem a ver com os aspetos da gestão dos SMAS, mas para nós a questão fundamental é mesmo os SMAS. Estamos a falar de um bem público, a água é um bem público e nós temos que garantir que os SMAS continuam como modelo de gestão pública, com responsáveis políticos a quem a população possa exigir o cumprimento de responsabilidades públicas, e é nessa medida que nós sempre encararemos como positiva uma solução que passe pela municipalização deste tipo de serviços porque de 4 em 4 anos nós seremos responsáveis, nós autarcas, numa e noutra Câmara, dependendo do modelo de gestão. -----

Naturalmente seremos responsáveis por prestar contas à população do Concelho, no dia em que este tipo de prestação de serviços cair num ente privado, e eu não sou fundamentalista em relação a isto, mas os exemplos que existem não abonam muito a favor da prestação deste serviço ao nível do privado em Concelhos vizinhos, mas, no dia em que enveredarmos por este caminho deixamos literalmente cair a nossa responsabilidade política na matéria da gestão, de um bem público que é a água e que, como disse a Senhora Presidente, o fornecimento da água, o tratamento dos resíduos, é de facto de primeira geração e como todas as políticas de primeira geração, os municípios, os políticos, aqueles que respondem perante a população têm que ter a responsabilidade, portanto e naturalmente que relativamente ao ponto 5 da Moção, se não estamos de acordo, também não é novidade para ninguém esta nossa posição, e certamente que a Senhora Presidente não estaria à espera que nós votássemos a favor esta Moção. -----

Aproveitamos no entanto a oportunidade para reiterar aquilo que é o nosso posicionamento político e se quisermos até ideológico naquilo que tem a ver com o serviço público e com a gestão dos recursos públicos. A água é de facto um bem público. Se pensarmos que ainda hoje é possível à população junto dos seus representantes pedir responsabilidades, nomeadamente sobre a política das tabelas dos preços e dos tarifários, e isso é possível, nós estamos um pouco à margem, porque como disse falta-nos intervir nos aspetos de gestão, mas a população de Loures, por exemplo, que elege a Câmara Municipal que nomeia o Conselho de Administração dos SMAS tem uma responsabilidade e sente-se de alguma forma ligada a um conjunto de decisões, má porventura, tem uma oportunidade em cada quatro anos ou menos até de se insurgir, de exigir junto dos responsáveis políticos, novas políticas, passo a repetição para uma empresa que é pública, nos temos que caminhar nesse sentido, Senhora Presidente. Nós queremos uns SMAS aqui, mas queremos uns SMAS onde haja um verdadeiro investimento porque falamos da prestação de serviço que é má, mas temos que ir um pouco mais fundo, temos que ver que condições é que os trabalhadores e

funcionários, regra geral são sempre os primeiros a ser responsabilizados tem para desenvolver a sua atividade aqui, porque de facto os SMAS o que tem sido votados nos últimos anos é um prefeito abandono e desinvestimento, temos aqui Vereadores com responsabilidades na área do Ambiente, ao fim ao cabo em todas as áreas, nós sabemos como se encontra a estrutura e a rede de água, da distribuição de água no nosso Conselho, e isso acontece porque não tem havido investimento e se não te havido investimento a culpa é de quem gere, não há outra forma de apelidar as coisas, a culpa é de quem gere, felizmente que quem gere pode ser responsabilizado do ponto de vista político, obviamente, que quem gere os SMAS, quem gera a Câmara de Loures é o partido Socialista mas colocando as questões daquilo que é a perspectiva da matriz ideológica da coisa, chamemos-lhe assim, hoje é o PS, amanhã pode ser o PSD, depois pode ser a CDU, não por esta ordem necessariamente, mas o que interessa é que as pessoas tem um responsável político a quem pedir contas e esse é um valor que nós não podemos prescindir naquilo que tem a ver com a gestão dos recursos públicos, disse Senhora Presidente, naturalmente, reafirmando o nosso voto contra em relação à Moção.” -----

Ainda no âmbito do PAOD intervieram: -----

O Senhor Vereador Rui Francisco solicitou o ponto de situação relativamente ao concurso para preenchimento das vagas de auxiliares de Educação nas Escolas e apresentou uma chamada de atenção para o site da Câmara Municipal de Odivelas, o qual apresenta contactos desatualizados -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi que prestou esclarecimentos relativamente aos concursos de auxiliares de educação. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião informou que se iniciou a limpeza da ribeira de Odivelas, no troço compreendido entre a Rua Vasco da Gama e a Quinta do Espírito Santo. A limpeza consiste na remoção de todo o caniçal, das árvores que existem no leito da ribeira e também de uma grande quantidade de fios de pesca e de anzóis que resultaram do concurso de pesca do Bloco de Esquerda.-----

O Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” apresentou várias recomendações – Recomendação B – “Estacionamento Abusivo”, a Recomendação A –

“Voltas Vertente Sul” e a Recomendação D “Questão social / mobilidade no Bairro Gulbenkian”, que seguidamente se transcreve:-----

Recomendação A – “Voltas Vertente Sul” -----

“Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais e considerando que: -----

- É louvável a iniciativa da Câmara Municipal ter estendido o Voltas à Vertente Sul, criando um circuito que liga a Estação do Metropolitano do Senhor Roubado a Odivelas passando pelos bairros Vale do Forno, Encosta da Luz e pela Feira do Silvado; -----
- **Se realizam 28 trajectos diários com veículos de 15 lugares;** -----
- **A Câmara Municipal publicita o transporte diário de 120 passageiros e considera-o um êxito;**
- **120 Passageiros significam uma média que não chega a 5 passageiros por carreira (4,29);** -----
- Muitos passageiros viajaram gratuitamente, utilizando os cupões que vinham nos folhetos de divulgação desta nova carreira do Voltas; -----
- **Dezenas de habitantes dos bairros da Vertente Sul não podem usufruir do Voltas porque tanto o horário de início da operação (08h00) como do término da mesma (17h30) são incompatíveis com os seus horários de trabalho e a abertura do metropolitano (06h30), cujos primeiros comboios são muito utilizados por aqueles habitantes.** -----

Recomenda-se: -----

- **Avaliação do desempenho deste transporte de forma a determinar as voltas com maior número de passageiros;** -----
- **Actuação em conformidade com a realidade, promovendo o alargamento do horário deste transporte;** -----
- **Compensação no exercício da gestão desta carreira, passando de 3 para 2 voltas em horários tradicionalmente com menor número de passageiros.** -----

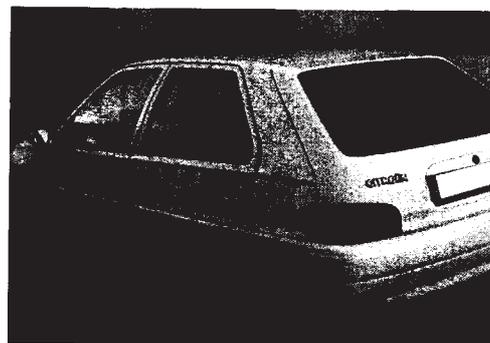
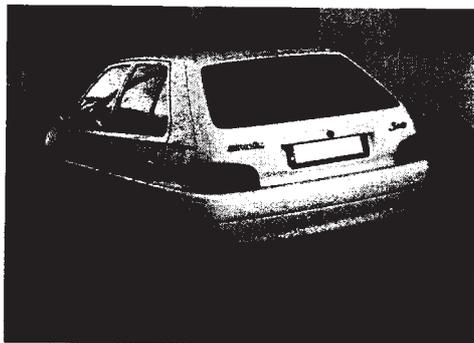
Disse!” -----

Recomendação B – “Estacionamento Abusivo”: -----

“Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais e considerando que: -----

- Neste espaço tenho manifestado preocupação sobre as condições de estacionamento; -----

- Estou ciente da apreensão sobre este tema – até porque o tem revelado – da Sr^a. Presidente de Câmara; -----
- Tenho a certeza que a Sr^a. Presidente de Câmara comunga da minha ideia que todos nós representantes e funcionários da Autarquia devem dar o exemplo, sendo inadmissível que algumas viaturas municipais se encontrem estacionadas conforme as imagens documentam, contribuindo claramente para a redução da mobilidade dos cidadãos que se deslocam a pé, particularmente os deficientes, e da acessibilidade aos edifícios juntos em caso de necessidade de socorro; -----



Recomenda-se: -----

- Informar os Serviços da Câmara Municipal de Odivelas que devem os utilizadores / condutores das viaturas municipais terem a preocupação de estacionar devidamente os respectivos veículos; -----
- Comunicar aos mesmos que este anseio deve estender-se a todos nós, mesmo relativamente às nossas viaturas particulares, porque nos cabe dar o exemplo em primeiro lugar. -----

Disse!" -----

Recomendação D “Questão social / mobilidade no Bairro Gulbenkian”: -----

Paços do Concelho - Quinta da Memória
 Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
 NIPC 504 293 125
 Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
 geral@cm-odivelas.pt
 www.cm-odivelas.pt

“Tendo presente quer o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais e considerando que: -----

- **Soube-se que no nº. 4, 1º andar direito da Rua Bordalo Pinheiro, no Bairro Gulbenkian em Odivelas habita uma família arrendatária da Câmara Municipal de Odivelas com graves problemas de mobilidade;** -----
- **O inquilino desta fracção – o Sr. Joaquim Leal - encontra-se acamado há mais de 6 anos e tem uma filha de 14 anos que é deficiente motora, deslocando-se apenas de cadeira de rodas;** -----
- **O cônjuge do Sr. Joaquim Leal – D. Ana - que é quem desce e sobe com a filha ao colo entre o 1º e o rés-do-chão;** -----
- **Esta senhora sofreu uma intervenção cirúrgica e já esteve hospitalizada por duas vezes, uma delas por cerca de 15 dias o que colocou esta família em condições muito precárias, já que a filha não consegue descer ao rés-do-chão sozinha.** -----

Recomenda-se: -----

- **Que a Câmara Municipal de Odivelas encontre uma solução de forma a trocar a habitação desta família por uma outra ao nível do rés-do-chão, para que a filha do casal possa ter maior mobilidade com a sua cadeira de rodas;** -----
- **Que o fogo a trocar possa ser encontrado no Bairro Gulbenkian em virtude da criança frequentar a Escola Secundária de Odivelas, precisamente em frente àquela urbanização, proporcionando assim maior conforto e acessibilidades a esta munícipe.** -----

Disse!” -----

O Senhor Vereador Mário Máximo prestou esclarecimentos relativamente à circulação da carreira do Voltas. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira referiu e congratulou o início da construção dos Centros de Saúde. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, que se referiu ao estacionamento no Concelho. -----

A Senhora Presidente, referiu-se à inauguração da Escola do Bairro de São Jorge, a realizar no dia 14 de Fevereiro de 2011. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS apresentou uma declaração política “Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina”, que seguidamente se transcreve: -----

“Assinala-se hoje o Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina. -----

Este flagelo, que constitui um dos mais graves atentados à dignidade da mulher, afeta, segundo números da ONU, 140 milhões de mulheres e meninas, que aponta, também, para três milhões em risco anualmente. Trata-se de uma prática bárbara, de grave violação dos direitos humanos, com enormes repercussões para a saúde física, psíquica e sexual da mulher, que urge eliminar. -----

Apesar da maior incidência se verificar no Continente Africano, na Europa, de acordo com dados do Parlamento Europeu, vivem 500 mil mulheres e jovens que foram vítimas da prática, estando 140 mil em risco anualmente. -----

Hoje mesmo o Governo apresenta o Programa Nacional de Ação para a Eliminação da MGF, bem como o Manual de Apoio a Profissionais de Saúde, adaptado a partir de um guia da OMS e cuja edição em português se destina ao território nacional e ao espaço lusófono. -----

Os eleitos do PS não poderiam deixar de se associar a esta data, pois só através de através de um empenho global colectivo, poderemos eliminar esta prática. -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS”-----

APROVAÇÃO DE ACTAS -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADA A 03 DE DEZEMBRO DE 2008. -----

Deliberado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores da Bancada do PS, do Senhor Vereador Carlos Bodião da bancada do PSD, dos Senhores Vereadores da CDU e as abstenções da Senhora Vereadora Sandra Pereira, da bancada do PSD, do Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, aprovar a Acta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 03 de Dezembro de 2008. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira ausentou-se do seu lugar. -----

2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1274, de 2011-02-02, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas -----
Junto se envia a proposta da 2ª Alteração Orçamental 2011, solicitando-se que em caso de concordância, a mesma seja submetida a aprovação na próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e do Senhor Vereador Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a 2ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima transcrita e que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“A 2ª alteração orçamental decorre da necessidade de alterações de verbas, em termos de reforços e anulações, em algumas rubricas dos serviços, que se tornam imprescindíveis ao seu normal funcionamento.

Desta alteração orçamental destacamos o reforço das seguintes rubricas:-----

No Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial -----

- 190.000,00 € para suprir diversas despesas, como Locação de Edifícios, Condomínios, Seguros, Consumos de Água, Electricidade e Gás e outros encargos da Estrutura Municipal; -----

- 160.000,00 € para Vigilância e Segurança, no âmbito do concurso realizado e para a Segurança do Pavilhão Multiusos. -----

No Departamento de Obras Municipais -----

- 30.000,00 € para remodelação da EB1 e construção do JI, no Vale Grande; -----
- 150.000,00 € para trabalhos diversos nas Escolas do Concelho; -----
- 50.000,00 € para reparações diversas nos Centros de Dia do Concelho; -----
- 55.000,00 € para Parques Infantis no Concelho; -----
- 65.000,00 € para aquisição de materiais para fazer face a grandes reparações e beneficiações municipais. -----

No Departamento de Educação, Juventude e Cultura -----

- 13.250,00 € referente ao programa PADO e outras iniciativas desportivas; -----
- 12.750,00 € para o projecto - Odivelas em Movimento; -----
- 4.950,00 € para a Bienal de Cultura Lusófona; -----
- 3.750,00 € para o projecto – Canta e Encanta; -----
- 1.800,00 € para o projecto – Tele-Assistência; -----
- 9.000,00 € para reforço do projecto – Rede Social. -----

No Departamento de Ambiente e Transportes -----

- 44.900,00 € para manutenção de Espaços Verdes; -----
- 12.500,00 € para manutenção da Limpeza Urbana; -----
- 18.000,00 € para abertura de procedimento de aquisição de serviço de aluguer de transporte de passageiros em viagens de curta quilometragem. -----

Assim, a presente alteração totaliza 778.221,86 € que corresponde a um aumento das despesas de capital no montante de 66.229,38 €, por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas correntes. -----

Face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental. -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS”-----

A Senhora Presidente ausentou-se da reunião sendo substituída pelo Senhor Vice-Presidente, o Vereador Mário Máximo. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira retomou o seu lugar. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido ausentou-se do seu lugar. -----

2.2 – CENSOS 2011 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. (DGFP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 1266/2011, de 2011-02-02, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Encontrando-se a decorrer os aspectos organizativos relacionados com a preparação dos Censos 2011 foi solicitado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) (a folhas 1 do processo) a abertura de uma conta bancária, até ao dia 4 de Fevereiro, conforme previsto no nº2 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 226/2009, de 14 de Setembro. A conta bancária destina-se a transferência de verbas para a Câmara Municipal (CMO) destinadas ao pagamento de encargos com recursos humanos envolvidos nas operações censitárias e outras despesas. Para abertura da conta bancária deverá a CMO seguir os procedimentos indicados na licitação do INE (a folhas 1).-----

Deste modo, e nos termos do nº 1, do artigo 16º, da Norma de Controlo Interno, coloca-se para apreciação da Srª Presidente da Câmara, e posterior deliberação da Câmara Municipal, a abertura de conta bancária nos termos expostos. -----

À Consideração Superior,” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“A Senhora Presidente da CMO com proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a abertura de uma conta bancária, solicitada pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, no âmbito da preparação dos Censos 2011 e que se destina à transferência de verbas para a Câmara Municipal (CMO) para pagamento de encargos com recursos humanos envolvidos nas operações censitárias e outras despesas. -----

3. PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ----- -----

3.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL “BEATRIZ ÂNGELO” 2011 – “SEMPRE MULHER – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHERES COM CANCRO DA MAMA”. (PRES) ----- -----

Presente, para deliberação, da Proposta n.º 06/PRES/2011, datada de 02 de fevereiro de 2011, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA: ----- -----

“Considerando que: -----

- A alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, refere que “são tarefas fundamentais do Estado: Promover a igualdade entre homens e mulheres”; -----
- As autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, configuram-se como impulsionadoras e agentes de desenvolvimento, apresentando-se como instrumentos privilegiados de concretização de acções e medidas que tenham como objectivo a promoção de política de igualdade de Género e a participação e representação equilibrada dos dois sexos na vida cívica, social, política e laboral; -----
- A temática é encarada como uma componente essencial ao desenvolvimento humano e sustentável do Concelho, sendo que a concretização de uma efectiva igualdade entre mulheres e homens é uma dimensão fundamental da protecção e promoção dos direitos da pessoa humana e constitui um forte indicador da qualidade da democracia; -----
- A implementação da estratégia de integração da perspectiva de género nas políticas e acções promovidas pela autarquia contribuem para promover uma igualdade efectiva entre mulheres e homens e responder melhor às necessidades e aspirações das diferentes categorias de cidadãos e cidadãs; -----

Foi instituído, através da proposta n.º 05/PRES/2010, datada de 5 de Fevereiro de 2010, o Prémio Municipal Beatriz Agnelo. -----

Este Prémio Municipal rege-se pelo Regulamento aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CMO, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2010, com as alterações publicadas no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 20, datado de 26 de Outubro de 2010. -----

O Prémio Municipal Beatriz Ângelo visa premiar Mulheres ou instituições que se tenham destacado, nos diversos sectores da sociedade no e/ou pelo Concelho de Odivelas. -----

No âmbito das suas competências, o Júri reuniu, dia 12 de Janeiro de 2011, tendo deliberado por unanimidade atribuir o Prémio Municipal Beatriz Ângelo à instituição **“Sempre Mulher” Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama, tendo em conta seguinte:** -----

- O cancro da mama é uma doença que atinge, sobretudo mulheres. Todos os anos surgem 4.500 novos casos de cancro da mama em Portugal que acabam por vitimar 1.600 mulheres, segundo dados divulgados pela Liga Portuguesa contra o Cancro. -----
- A incidência ao cancro da mama continua, assim, a aumentar em Portugal e a ser a primeira causa de morte por cancro nas mulheres. Segundo o presidente da Liga, Vítor Veloso, a doença vai ter ainda um aumento exponencial” a nível mundial nas próximas duas décadas - “pelo menos mais 50% de novos casos. O aumento dever-se-á aos estilos de vida, mas também ao aumento da esperança de vida. Está justificado cientificamente que o rastreio do cancro da mama, feito com qualidade, permite reduzir em 30% a mortalidade por cancro”. (fonte: Agência Lusa) -----
- A Associação **“Sempre Mulher”** é uma entidade sem fins lucrativos, sediada em Odivelas, que apoia mulheres com cancro da mama e seus familiares. -----
- Iniciou a sua actividade em 1998 com acções periódicas embora tenha sido legalmente constituída com a designação e estatutos em Agosto de 2001 e é **constituída por voluntários, em especial mulheres** que sofreram a doença apoiadas por alguns técnicos, a associação possibilita: -----
 - apoio psicológico, social, familiar e económico; -----
 - promove a reintegração psico-social do doente e família; -----
 - reinserção e orientação com vista à integração no mercado de trabalho; -----
 - divulgação de informação promovendo a prevenção do cancro da mama. -----
- Neste ano de 2011 assinala-se o **Ano Europeu das actividades de voluntariado que promovam uma cidadania activa.** -----

Face ao exposto, e na qualidade de Presidente do Júri, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere a atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo, no ano de 2011, à **“Sempre Mulher” - Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama** -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo, no ano de 2011, à “Sempre Mulher” – Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama, nos termos da Proposta N.º 06/PRES/2011, datada de 2 de Fevereiro de 2011. -----

O Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, apresentou uma declaração de voto que se transcreve:-----

“Carolina Beatriz Ângelo foi uma mulher que se destacou na sua actividade profissional como médica, sendo a primeira portuguesa a praticar cirurgia, mas também pela sua actividade cívica e política enquanto sufragista, activista dos direitos das mulheres e líder dos movimentos feministas portugueses no início do Século XX. -----

Tendo-se tornando a primeira mulher a votar em eleições Nacionais em Portugal, “erro” que os primeiros republicanos se apressaram a corrigir, Carolina Beatriz Ângelo cedo se transformou num símbolo da luta pela igualdade de género em todas as esferas da sociedade. -----

“Promover a igualdade entre as mulheres e os homens é respeitar os direitos humanos que asseguram, para umas e para outros, o direito de participarem plenamente, como parceiros iguais, em todos os aspectos da vida, respeitando as diferenças em vez de hierarquizá-las e estereotipá-las. -----

Redesenhar e modernizar o actual paradigma e perspectivar uma forma de organização social onde os homens e as mulheres participem de forma mais igual em todas as esferas da vida económica, social e política é um desafio inadiável – as sociedades só progredirão de forma justa e sustentada, se homens e mulheres participarem, de condições de igualdade, na sua construção. -----

É entendimento dos Eleitos do Partido Socialista que a Administração Local pode, e deve, desempenhar um papel activo na eliminação das desigualdades e discriminações, junto da comunidade que representa, tirando partido da relação privilegiada de proximidade à sua população. -----

A União Internacional das Autoridades e Poderes Locais afirma que **“O poder local é um responsável estratégico pela igualdade de género e pode fazer a diferença na vida e nas oportunidades de vida das mulheres. Aumentar o número de mulheres com participação política no poder local e manter uma preocupação com as necessidades das mulheres quando se desenvolvem políticas e serviços, é um factor essencial para atingir as metas de um desenvolvimento sustentável.”** -----

Odivelas está a fazer este caminho de promoção da participação das mulheres na vida social e política, onde a igualdade de oportunidades deve ser implementada através de mecanismos que assegurem essa mesma participação. -----

O investimento sem precedentes na educação e na qualificação dos Odivelenses, o “Plano Municipal para a Igualdade de Género, que se encontra em elaboração e o Prémio Municipal Beatriz Ângelo, são apenas alguns exemplos do esforço municipal na promoção, de forma transversal, da igualdade de género no nosso Município. -----

A atribuição do Prémio Municipal Beatriz Ângelo à Associação “Sempre Mulher”, entidade sem fins lucrativos, sediada em Odivelas, que apoia mulheres com cancro da mama e seus familiares, foi uma decisão feliz do Júri, que saudamos. -----

A incidência do cancro da mama continua a aumentar em Portugal e a ser a primeira causa de morte por cancro nas mulheres, pelo que o trabalhado, não só de prevenção e alerta para um diagnóstico precoce, mas também o apoio às vítimas deste flagelo e suas famílias, são essenciais. -----

Sendo, também, 2011 o Europeu do Voluntariado e da Cidadania Activa, é uma feliz oportunidade distinguir esta entidade entidades em particular, cuja actividade se desenvolve na base do trabalho voluntário e espírito de solidariedade e cidadania de mulheres, vítimas também desta doença, que se dedicam a ajudar outras mulheres. -----

Sendo uma Associação que baseia, principalmente, o seu trabalho no voluntariado de mulheres vítimas de cancro da mama, que ajudam e informam outras mulheres, a sua actividade apresenta alguma irregularidade, que muito se prende com a evolução do estágio de saúde dos membros das suas direcções, pelo que, também aqui, consideramos que esta distinção pode constituir um estímulo para o desenvolvimento da sua nobre actividade. -----

Face ao exposto, a Presidente de Câmara e os Vereadores do PS, votaram favoravelmente a proposta de atribuição do Prémio Municipal "Beatriz Ângelo" 2011 à "**Sempre Mulher – Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama**" -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS" -----

O Senhor Vereador Hugo Martins ausentou-se do seu lugar. -----

3.2 - PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE INTERMUNICIPAL DE LOURES E ODIVELAS. (GVPCT) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/671, de 2011-01-18, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor Vereador, -----

Consultado o Processo n.º 75/DPEDE/DPEMU, verificou-se o seguinte: -----

1. Perspectivando a elaboração do Plano Intermunicipal de Loures e Odivelas, os Municípios de Odivelas e de Loures ter-se-ão constituído em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, no âmbito do procedimento aquisitivo – CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS, publicitado sob Anúncio n.º 4569/2009, na II Série do Diário da República n.º 187, de 25 de Setembro de 2009 e sob Anúncio n.º 2099/S 187 269511, no Jornal Oficial da União Europeia, de 29 de Setembro de 2009 (documentos de fls. 95 a 98, de fls. 99 a 101, de fls. 102 a 103, de fls. 116 a 118, de fls. 119 a 122).
2. A representação do Agrupamento ficou a cargo do Município de Loures para efeitos de condução do procedimento e de formação do contrato.-----
3. Ora, sem prejuízo da candidatura conjunta e da aprovação do financiamento da operação pela Comissão Directiva do PORLISBOA, circunstâncias supervenientes ao termo do prazo para apresentação das propostas, fundadas no difícil momento económico e financeiro vivido a nível local e nacional, impuseram que o Município de Odivelas reequacionasse a prioridade deste

projecto, designadamente, a manutenção do desenvolvimento do Plano de Mobilidade nos termos do procedimento em curso. -----

4. Nesta conformidade, concluiu-se não subsistirem os pressupostos que terão fundado a decisão de contratar, informando-se o Município de Loures da intenção do Município de Odivelas de não avançar com o Plano de Mobilidade Intermunicipal (documentos de fls. 1912 a 1921 e a fls. 1930).
5. Não foi o Relatório Final (cuja aprovação consubstanciaria o acto de adjudicação) submetido a deliberação do órgão executivo do Município de Odivelas (documentos de fls. 1859 a 1876, a fls. 1877, de fls. 1878 a 1904 e de fls. 1904 a 1907). -----

Ora, considerando que, -----

- a) O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos – Leis n.ºs 223/2009, de 11 de Setembro, 278/2009, de 2 de Outubro, e 3/2010, de 27 de Abril, confere ao órgão competente (neste caso, Câmaras Municipais de Odivelas e de Loures) a possibilidade de, ao abrigo do artigo 79.º do citado diploma e com fundamento na defesa do interesse público, optar por não proceder à adjudicação; -----
- b) O Município de Loures, sob o ofício n.º 048803, de 22 de Dezembro de 2010, informou que a respectiva Câmara Municipal aprovou a proposta de não adjudicação no âmbito do concurso público em referência (documentos de fls. 1948 a 1957). -----

Propõe-se, nos termos e para os efeitos dos artigos 79.º, n.º1, alínea d) e n.º 4 e 80.º do CCP, submeter a liberação do executivo municipal a **proposta de não adjudicação no âmbito do CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE INTERMUNICIPAL DE LOURES E ODIVELAS.** -----

Do teor da deliberação deve informar-se o Município de Loures e a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. -----

Deve, ainda, dar-se conhecimento à Divisão de Apoio Empresarial, Emprego e Projectos Co-Financiados da CMO. -----

Todos os documentos mencionados na presente informação constam do Volume I do Processo n.º 75/DPEDE/DPEMU, que se anexa para eventual consulta.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Atento o informado, concordo.-----

À Senhora Presidente. Proponho a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião da Câmara Municipal” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a não adjudicação no âmbito do Concurso Público para Prestação de Serviços para a realização do Plano de Mobilidade Intermunicipal de Loures e Odivelas. -----

Os Senhores Vereadores Paulo Aido e Hugo Martins retomaram o seu lugar. -----

3.3 - PROPOSTA DE PROJECTO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PAVILHÃO MUNICIPAL GIMNODESPORTIVO SUSANA BARROSO. (VHM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1315, de 2011-02-03, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA -----

Parque Escolar, EPE, criada pelo Decreto – Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, tem por objecto o planeamento, gestão, desenvolvimento e execução do programa de modernização da rede pública de escolas secundárias e outras afectas ao Ministério da Educação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de Janeiro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação. -----

O Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, visa, no essencial, cumprir três objectivos: -----

• Requalificar e modernizar os edifícios das escolas com Ensino Secundário, repondo a eficácia física e funcional, numa perspectiva de criar condições para a prática de um ensino moderno, adaptado aos conteúdos programáticos, às didácticas e às novas tecnologias de informação e comunicação; -----

• Abrir a Escola à comunidade, criando condições para uma maior articulação com o meio envolvente, associado a uma correcta valorização patrimonial garantindo o aproveitamento integral das potencialidades instaladas na infra-estrutura escolar; -----

- Criar um novo modelo de gestão das instalações, garantindo uma optimização de recursos instalados e uma correcta gestão da conservação e manutenção dos edifícios após a intervenção.

Assim, e considerando que:

- a modernização da Escola Secundária Braamcamp Freire, na Freguesia da Pontinha, em Odivelas (integrada na Fase 3 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário) integra a requalificação do Pavilhão Desportivo afecto a esta Escola Secundária, cujas obras irão decorrer durante o ano lectivo 2010/2011;

- a intervenção no Pavilhão Desportivo Escolar obriga à impossibilidade de uso de todo o equipamento, nomeadamente do espaço desportivo, arrecadações e balneários;

- se verifica a necessidade de assegurar a normal leccionação da disciplina de Educação Física, para além de outra actividade desportiva, nomeadamente Desporto Escolar, aos alunos do referido estabelecimento de ensino, durante o presente ano lectivo;

- o Município de Odivelas é proprietário e legitimo possuidor do **Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Susana Barroso**, sito no Casal do Rato, Freguesia da Pontinha, o qual apresenta carga horária que permite a sua utilização em contexto das necessidades de ocupação escolar,

Venho desta forma propor:

Que a Câmara Municipal de Odivelas delibere a celebração do Contrato de Cedência de Instalações, entre o Município de Odivelas e a Parque Escolar, o qual se regerá pelas cláusulas apresentadas na minuta, em anexo.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“1. Face ao informado e o benefício-custo para o Município de Odivelas, concordo com o proposto.”

2. Inclua-se na O.T. da pp reunião de CM p/efeitos de deliberação.”

----- **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES** -----

"O **MUNICÍPIO DE ODIVELAS**, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504293125, representado pela sua Presidente Susana de Fátima Carvalho Amador, Licenciada em Direito, casada, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Freguesia e Concelho de Odivelas, -----

E -----

A **PARQUE ESCOLAR, E.P.E.**, pessoa colectiva n.º 508 069 645, com sede na Av. Infante Santo, n.º 2, 7.º andar, em Lisboa, neste acto representada pelo Senhor Eng. Virgílio Preto, na qualidade de procurador, no uso de poderes que lhe foram conferidos por Procuração exarada a 23 de Dezembro de 2010, perante a Notária do Cartório Notarial de Lisboa de Luiza Maria de Carvalho Vieira., adiante designada por "**Parque Escolar**" -----

Considerando que: -----

O Município de Odivelas é proprietário e legítimo possuidor do **Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Susana Barroso, sito no Casal do Rato, Freguesia da Pontinha.** -----

"**Parque Escolar**", tem por objecto principal o planeamento, gestão, desenvolvimento, e execução do programa de modernização e manutenção da rede de Escolas Secundárias e outras afectas ao Ministério da Educação, -----

Está integrada na Fase 3 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário cuja gestão cabe à "**Parque Escolar**" a modernização da Escola Secundária Braamcamp Freire, na Freguesia da Pontinha, em Odivelas, que integra a requalificação do Pavilhão Desportivo afecto a esta Escola Secundária cujas obras irão decorrer durante o ano lectivo 2010/2011, -----

Há necessidade de assegurar a leccionação de actividade desportiva curricular aos alunos do referido estabelecimento de ensino, durante o presente ano lectivo, pelo que, para esse efeito, o Município de Odivelas, irá **ceder o Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Susana Barroso, sito no Casal do Rato, Freguesia da Pontinha, à Parque Escolar.** -----

Nestes termos, é celebrado e reciprocamente aceite o presente **Contrato de Cedência de Instalações, entre o Município de Odivelas e a Parque Escolar**, o qual se regerá pelas Cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula Primeira** -----

----- (Objecto) -----

1. Pelo presente Contrato o "**Município de Odivelas**" cede à "**Parque Escolar**", as instalações do **Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Susana Barroso, sito no Casal do Rato, Freguesia da Pontinha.** -----

2. O local cedido destina-se à leccionação de actividade desportiva curricular, no âmbito da disciplina de Educação Física, aos alunos da Escola Secundária de Braamcamp Freire, durante o ano lectivo de 2010/2011. -----

----- **Cláusula Segunda** -----

----- (Vigência do Contrato) -----

A cedência é efectuada pelo período em que decorram as obras no Pavilhão Desportivo afecto à Escola Secundária, as quais devem estar concluídas até final do ano lectivo de 2010/2011. -----

----- **Cláusula Terceira** -----

----- (Obrigações da Parque Escolar) -----

1. Cabe à Parque Escolar garantir as condições necessárias à prática de actividade físico/desportiva a ter lugar no referido Pavilhão, nomeadamente através da realização de todas as obras e benfeitorias necessárias para o efeito, designadamente a colocação de bancadas. -----

2. Todas as obras e benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias realizadas no local cedido, e previamente autorizadas pelo Município, correrão integralmente, a expensas da Parque Escolar, ficando a pertencer ao locado sem que a Parque Escolar possa alegar direito de retenção ou exigir o pagamento de qualquer indemnização. -----

----- **Cláusula Quarta** -----

----- (Obrigações do Município de Odivelas) -----

1. O Município de Odivelas obriga-se a assegurar o transporte dos alunos entre a Escola e o Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Susana Barroso. -----

2. O funcionamento do Pavilhão é assegurado por pessoal afecto ao Município de Odivelas. -----

necessidades dos Clubes que ali praticam as suas modalidades. Foi isto que ficou acordado com a Parque Escolar e portanto será uma mais-valia como o Senhor Vereador também sabe. Não era neste momento uma prioridade, mas conseguimos com este protocolo uma verba em imobilizado que ultrapassa os 30.000 euros, que são 3 blocos de bancadas semelhantes às já que estão lá, e que portanto serão acrescentados. Relativamente à questão do funcionário, a verdade é que a Câmara Municipal apenas tem lá um assistente operacional a partir das 18 horas e foi feita essa gestão sem acrescentar custos para o Município com os outros funcionários dos outros Pavilhões, e portanto, é assim que estamos a funcionar. Haverá também um funcionário da escola que acompanhará os alunos em todas as deslocações assumindo essa responsabilidade, e portanto julgo que é um protocolo e um "casamento", digamos assim, passo a expressão, feliz porque apesar de ter alunos que não se encontram sob nossa competência, eu relembro que esta escola não tem só alunos do secundário, tem alunos do sétimo ao décimo segundo ano. E com a sua remodelação será feito um investimento de 12 milhões de euros no nosso território, em que a escola de acordo com o projeto que tive oportunidade de ver, ficará bastante, além da beleza, funcional e adaptada à nova realidade do século XXI. E, neste caso, a Câmara associou-se como parceira, salvaguardando como contrapartida esta questão das bancadas que foi atendida pela Parque Escolar. -----

Quero dizer-vos também, a "talho de foice" que está a acontecer também a remodelação da Escola Secundária de Caneças. Eu próprio, em conjunto com o Senhor Diretor Municipal, deslocámo-nos ao local, estamos portanto a acompanhar a colocação dos monoblocos no exterior, num terreno que é municipal, e estamos a acompanhar também a intervenção que irá ocorrer. -----

Para concluir, julgo que este protocolo satisfaz todas as partes, e quero dizer-vos que inclusive serão virados os espaldares que estão no pavilhão da escola, que serão colocados no nosso pavilhão, e por lá permanecerão. É uma oportunidade dos alunos, com uma disciplina que tem influência para o cálculo das médias de acesso ao ensino superior, não ficarem privados da atividade física neste momento, por isso penso que satisfaz as partes. São completamente legítimas as questões colocadas e foi desta forma que tentámos encontrar os equilíbrios e as contrapartidas para compensar também o município." -----

Aprovado, por unanimidade, o contrato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Parque Escolar, EPE, de cedência das instalações do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Susana Barroso, nos termos da minuta de contrato anexa à informação acima referida, que também foi aprovada. -----

3.4 - PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DE ERRO NA FORMA DE PONDERAÇÃO DO SUBFACTOR PREÇO – PONTO 2.3 DO ART.º 11º DO PROGRAMA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES NO CONCELHO DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DPJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1149, de 2011-01-28, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Informo que foram dadas orientações superiores expressas para que o critério de avaliação das propostas não fosse o preço mais baixo, pois pretendia-se qualidade na prestação dos serviços de manutenção. Deste modo foi proposta a fórmula de cálculo para o subfactor preço que se considerou correcta de modo a comparar as várias propostas e atribuindo maior ponderação às propostas que apresentassem um valor próximo da média. -----

Pelo agora exposto na etapas 11 e 12 da presente distribuição e tendo em consideração o definido no n.º. 4 do art.º 139 do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a comparação entre as propostas não é permitida por lei. Não tendo ocorrido a devida revisão jurídica das peças processuais, propõe-se agora rever o erro e colocar à entidade competente para autorizar a despesa uma nova forma de cálculo do subfactor preço. -----

É proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a forma de cálculo do subfactor preço tendo por base a seguinte tabela: -----

Preço da Proposta	Pontuação
Até €xxx	5
Superior a €xxx até €xxxx	4
Superior a €xxx até €xxxx	3
Superior a €xxx até €xxxx	2
Superior a €xxx até €xxx valor do preço base	1

Sendo o preço base do presente concurso, o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar, e que o valor proposto e aprovado é de 1.111.774,50 €, propõe-se que a tabela constante no ponto 2.3 do art.º 11º do Programa de Concurso seja o seguinte: -----

2.3 **Preço:** -----

Preço da Proposta	Pontuação
Até 800.000,00 €	3
Superior a 800.000,00 € até 900.000,00 €	2
Superior a 900.000,00 € até 1.111.774,50 €	1

Propõe-se o envio, à entidade competente para autorização da despesa, para deliberação. -----

Em face da urgência (confr. etapa 23 do EDOC/2011/4777) solicita-se autorização prévia da Sra. Presidente nos termos do disposto no n.º 3 do artº 68º da Lei n.º 169/99. -----

À consideração superior, ” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sra. Presidente para autorização excepcional, caso se entenda, (para que o processo possa continuar, face à sua importância ficando este acto sujeito às respectivas ratificações em sede de reunião de CM e AM” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1. Autorizo em face de urgência (cfr. Interno/2011/1149, do suporte físico, fls.2); -----

2. Digitalize-se a folha 2 da informação referida 1 com a justificação da urgência; -----

3. Comunique-se de imediato ao serviço esta autorização sujeita esta autorização; -----

À SAOM, para inclusão na OT da Reunião de Câmara de 08.02.2011 e, posterior envio à AMO para ratificação da minha autorização (n.º1).” -----

Aprovado, por unanimidade, a rectificação de erro na forma de ponderação do subfactor preço – Ponto 2.3 do art.º 11º do Programa de Concurso Público Internacional para a aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços verdes no Concelho de Odivelas, conforme tabela constante da pág. 2 da informação acima transcrita. -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

3.5 – PROJECTO SEI! ODIVELAS – PROJECTO PARA O SUCESSO EDUCATIVO E INTEGRAÇÃO – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CMO, REALIZADA A 25 DE JANEIRO DE 2011. (DEJC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1379, de 2011-02-03, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, ocorrida em 25 de Janeiro de 2011, foi aprovada a **“Proposta de Contratação e Proposta de Renovação, para Prestação de Serviços, em Regime de Avença, no âmbito da Projecto SEI! Odivelas – Projecto para o Sucesso Educativo e Integração”**, incluída no ponto 3.5 da reunião. -----

Deste modo, de acordo com a informação nº 2011/578, de 18 de Janeiro de 2011, anexa à etapa 1, do EDOC/2011/3787, foi aprovado no âmbito da “Projecto SEI! Odivelas – Projecto para o Sucesso Educativo e Integração”:

A) A contratação de um prestador de serviço, em regime de avença, com formação superior adequada para dar continuidade ao trabalho já iniciado, -----

Nome: Vera Lúcia Henriques de Melo -----

NIF: 222 605 146 -----

Formação Académica: Psicologia Clínica -----

A prestação de serviços, com a duração de 12 meses, deverá ter início em 4 Maio 2011, eventualmente renovável por igual período, pelo montante de **€1.731,50** (mil setecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos) mensais, valor acrescido de IVA à taxa em vigor, caso haja lugar a este imposto. -----

2) A renovação contratual da prestação de serviço, em regime de avença, da mediadora Sara Duarte Cunha Lopes, com NIF: 222 136 200 e formação académica na área da Psicologia Clínica, que iniciou o seu contrato a 1 de Março de 2010, com a duração de um ano, podendo ser renovado. -----

A renovação deverá ter a duração de 12 meses, a partir do dia 1 de Março 2011, pelo montante de **€1.731,50** (mil setecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos) mensais, valor acrescido de IVA à taxa em vigor, caso haja lugar a este imposto. -----

Contudo, a informação acima identificada, foi rectificada e anexa, no mesmo EDOC, à etapa 22, constando desta o seguinte: -----

1) Em relação à mediadora Vera Lúcia Henriques de Melo, a data de início desta prestação, deverá ser tida em consideração a partir de 4 Maio 2011, com a duração de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, pelo montante de **€1.700,00** (mil setecentos euros) mensais. Este honorário e de acordo com o estipulado nos artigos 19º e 22º da Lei do Orçamento de Estado deverá ser objecto de desconto de 3,5%, ficando o valor em **€ 1640.50** (mil seiscentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), encontrando-se este valor isento de IVA. -----

O encargo a ter em conta durante o ano 2011 é de **€13.124,00** (treze mil cento e vinte e quatro euros) e durante o ano 2012 é de **€6.562,00** (seis mil quinhentos e sessenta e dois euros), perfazendo um total de **€19.686,00** (dezanove mil e seiscentos e oitenta e seis euros). -----

2) Em relação à mediadora Sara Duarte Cunha Lopes, solicita-se a renovação contratual da prestação de serviço, em regime de avença do contrato que iniciou a 1 de Março de 2010, com a duração de um ano. A renovação deverá ter a duração de 12 meses, a partir do dia 1 de Março 2011, pelo montante de **€1.731,50** (mil setecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos) mensais. Este honorário, no valor de **€1.731,50** e de acordo com o estipulado nos artigos 19º e 22º da Lei do Orçamento de Estado deverá ser objecto de desconto de 3,5%, ficando o valor em **€ 1670.90** (mil seiscentos e setenta euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor de 23%, ficando em **€2.055,21** (dois mil e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos). -----

O encargo a ter em conta durante o ano 2011 é de **€20.552,10** (vinte mil quinhentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos), e durante o ano 2012 é de **€4.110,42** (quatro mil cento e dez euros e quarenta e dois cêntimos), perfazendo um total de **€24.662,52** (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

Desta forma, para o Orçamento de 2011 a despesa global é de **€33.676,07** (trinta e três mil seiscentos e setenta e seis euros e sete cêntimos), verba previamente cabimentada, e, o valor restante de **€10.672,42** (dez mil seiscentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) será contemplado no orçamento de 2012. -----

No entanto, por lapso a informação nº 2011/578 rectificada, não foi anexa à plataforma executiva digital (ecivitas). -----

Face ao exposto, propõe-se submeter novamente a deliberação da Câmara Municipal, a **“Proposta de Contratação e Proposta de Renovação, para Prestação de Serviços, em Regime de Avença, no**

âmbito da Projecto SEI! Odivelas – Projecto para o Sucesso Educativo e Integração”, com a rectificação dos valores acima descritos, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7, alínea b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, 27 de Fevereiro, alterada pelas leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, e Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“ À Sra. Presidente da CMO, com proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e o voto contra do Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a rectificação da proposta de contratação de um prestador de serviço, em regime de avença e a proposta de renovação contratual da prestação de serviço em Regime de avença, da mediadora Sara Duarte Cunha Lopes, no âmbito do Projecto SEI! Odivelas - Projecto para o Sucesso Educativo e Integração, nos termos da informação acima transcrita. -----

3.6 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS, A ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DE GANEÇAS E A ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO. (DEJC) -----

INFORMAÇÃO: -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1122, de 2011-01-28, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A actividade Turística constitui hoje um motor de desenvolvimento da economia local, não sendo por isso excepção, o Concelho de Odivelas. -----

A Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural, através do Sector de Turismo da Câmara Municipal de Odivelas, tem desenvolvido esforços, no sentido de encontrar parceiros junto das forças vivas Concelhias ao nível da formação dos recursos humanos, tais como: a Escola Secundária Pedro Alexandrino, a Escola Secundária de Caneças e Instituto Superior de Ciências Educativas. -----

Neste sentido, e, após terem sido realizadas várias reuniões com os responsáveis das instituições acima referidas, considera-se que a união dos esforços será a melhor forma de atingir objectivos comuns, relativamente ao desenvolvimento de Turismo Sustentável em Odivelas. -----

Assim e considerando que: -----

- O Turismo constitui uma das linhas orientadoras definidas na estratégia política, nomeadamente ao nível dos parceiros do sector; -----
- Existem duas escolas secundárias com formação técnica e uma escola com formação superior na área de turismo (ISCE); -----
- Existem boas relações institucionais das escolas com formação na área de turismo e a CMO; -----
- Podem-se criar novas perspectivas para o desenvolvimento do Turismo e da relação entre o Município e a comunidade escolar; -----
- Existe expressa vontade das Escolas referidas em se associarem ao Município. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração (em anexo), de forma aos outorgantes estabelecerem formas de cooperação mútua, agilizar as relações entre as entidades, visando o melhor desempenho das respectivas missões, aproveitando as potencialidades de cada um e valorizando a acção de todos. -----

Assim, nos termos da alínea h), do n.º 2, do artigo 64º da LAL, propõe-se o envio da presente informação ao Sr. Vereador Mário Máximo, com proposta de envio à Sr.ª Presidente da CMO para, em caso de concordância com o proposto, submissão da mesma a deliberação do órgão Executivo do Município de Odivelas.” -----

----- MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----

Entre: -----

O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504293125, neste acto representado

pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, adiante designado como primeiro outorgante; -----

O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS, com sede na Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 12 – Serra da Amoreira – 2620-379 Ramada, em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 500213623, neste acto representado pelo Presidente do ISCE, Luis Miguel Correia Marujo Picado, adiante designado como segundo outorgante; -----

A ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DE CANEÇAS, com sede na Rua da Escola Secundária – Apartado 2028 – 1685-105 Caneças, Pessoa Colectiva n.º 600017397, representada neste acto pelo Director, Fernando Jorge Nunes da Costa, adiante designada como terceira outorgante; e -----

A ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO, com sede na Rua Aquilino Ribeiro, Póvoa de Santo Adrião, pessoa colectiva n.º 600025772, representada neste acto pela Directora, Maria do Rosário Ferreira, adiante designada como quarta outorgante. -----

É celebrado, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Artigo 1º** -----

----- **Objecto** -----

Com o presente Protocolo, os outorgantes estabelecem formas de cooperação mútua, no âmbito do trabalho, que visam o melhor desempenho das respectivas missões, aproveitando as potencialidades de cada um e valorizando a acção de todos. -----

----- **Artigo 2º** -----

----- **Objectivos gerais** -----

1. O Município de Odivelas, o Instituto Superior de Ciências Educativas, a Escola Secundária com 3º Ciclo de Caneças e a Escola Secundária Pedro Alexandrino comprometem-se a colaborar entre si, tendo em vista a prossecução do seguinte: -----

- a) Promover o intercâmbio de ideias e experiências decorrentes da prossecução dos fins específicos de cada um; -----

- b) Promover o estabelecimento de mecanismos de cooperação, que viabilizem a concretização de projectos de formação e estudos de carácter técnico-científico e de desenvolvimento, disponibilizando, nomeadamente, os meios físicos e os recursos humanos de que

disponham ao serviço dessas actividades; -----

- c) O primeiro outorgante compromete-se a incentivar a realização de estudos, colóquios, seminários, conferências e outras iniciativas congéneres, de reconhecido interesse para todas as partes; -----

- d) Utilizar os mecanismos de divulgação ao dispor de cada outorgante, de forma a promover acções de interesse recíproco; -----

- e) Implementar o estabelecimento de mecanismos de cooperação, que tornem possível a realização de estágios aos alunos e formandos de cursos promovidos pelo ISCE e os alunos dos cursos profissionais da Escola Secundária com 3º Ciclo de Caneças e da Escola Secundária Pedro Alexandrino. -----

2. O primeiro outorgante compromete-se a ceder, para a realização de colóquios, seminários e outras iniciativas congéneres, e na medida das suas possibilidades, os recursos humanos, financeiros e logísticos tidos como necessários; -----

3. Para a concretização dos objectivos enunciados podem os outorgantes celebrar outros protocolos de cooperação entre si, que melhor se adaptem à respectiva prossecução. -----

----- Artigo 3º -----

----- Vigência, revisão e denúncia -----

- 1. O presente Protocolo será renovado automaticamente por períodos de um ano, a partir da data da assinatura do presente protocolo, salvo denúncia por qualquer das partes. -----
- 2. Durante o prazo de vigência poderão ser introduzidas alterações ao presente Protocolo, mediante acordo entre as partes outorgantes, as quais, após formalização, assumem a forma de aditamento ao mesmo. -----
- 3. Qualquer das partes poderá, com observância do princípio da boa-fé, denunciar o presente Protocolo, caso ocorram factos que se considerem validamente justificados, a qual deverá ser feita por escrito e comunicado com trinta dias de antecedência relativamente à data da renovação. -----

Odivelas, _____

----- O PRIMEIRO OUTORGANTE ----- ----- O SEGUNDO OUTORGANTE -----

----- (Presidente da Câmara Municipal de Odivelas)----- ----- (Presidente do ISCE) -----

----- O TERCEIRO OUTORGANTE ----- ----- O QUARTO OUTORGANTE -----

(O Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo de - ----- (A Directora da Escola Secundária Pedro -----
----- Caneças) ----- ----- Alexandrino) -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sra. Presidente, com proposta de envio a deliberação do Órgão do Executivo Municipal” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, o protocolo a celebrar entre o Município de Odivelas, o Instituto Superior de Ciências Educativas, a Escola Secundária com 3º Ciclo de Caneças e a Escola Secundária Pedro Alexandrino, nos termos da minuta de protocolo anexa à informação acima transcrita e que também foi aprovada. -----

O Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“É entendimento do Partido Socialista de Odivelas que o Turismo deve funcionar como alavanca para o desenvolvimento local, uma vez que Odivelas é rica em património cultural, e dado que existem no concelho entidades com oferta de formação na área do Turismo, desde o Secundário ao Ensino Superior (representando neste sentido um elevado potencial humano), conhecedoras do nosso território e das necessidades dos seus habitantes e que podem colocar em prática os seus projectos. -----

A aprovação da presente proposta de celebração de protocolo criará condições para a implementação da inovação e empreendedorismo dos jovens do concelho, jovens em que a Câmara Municipal de Odivelas tem apostado de forma crescente durante os últimos anos. -----

Assim, o presente protocolo pretende apoiar a iniciativa local das escolas, estabelecendo formas de cooperação mútua, visando o melhor desempenho das respectivas missões, aproveitando as potencialidades de cada um e valorizando a acção de todos, de molde a colaborarem entre si, tendo em vista a prossecução de objectivos comuns. -----

Esta proposta foi acolhida com entusiasmo por todos os parceiros, a saber, o Instituto Superior de Ciências Educativas, a Escola Secundária do 3º Ciclo de Caneças e a Escola Secundária Pedro Alexandrino, a quem o Partido Socialista de Odivelas confia e congratula pela parceria com o município, por assim participar no desenvolvimento do Turismo do concelho de Odivelas. -----

A Presidente e os Vereadores do Partido Socialista. "-----

A Senhora Presidente retomou o seu lugar. -----

3.7 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE ODIVELAS PARA REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “JOÃO BOSCO E VINÍCIUS” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DAJG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/00332, de 2011-01-10, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

* Dando continuidade a uma política de rentabilização e promoção do novo complexo lúdico-desportivo designado por Pavilhão Multiusos de Odivelas, recebeu esta edilidade uma proposta de cedência das instalações daquela infra-estrutura, apresentada pelo Sr. Cleber Ferraz de Matos, para a realização do Espectáculo “João Bosco & Vinicius”, a ter lugar no próximo dia 12 do mês de Fevereiro de 2011. -----

Assim, e face à Proposta n.º 1 apresentada, foi elaborado o Caderno de Encargos junto em anexo, o qual foi submetido à consideração da entidade Promotora acima descrita, que manifestou concordância com o seu conteúdo. -----

Ora, considerando que os termos da presente proposta de cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Odivelas, permite um encaixe financeiro de € 9.000,00 (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tal como consignado no ponto 5 do Caderno de Encargos anexo, somos de parecer, salvo melhor entendimento, que a referida cedência das instalações deverá merecer deferimento, para a realização do referido espectáculo. -----

Assim, atendendo à proximidade da realização do evento e à consequente necessidade de disponibilização do Pavilhão Multiusos de Odivelas à entidade Promotora do mesmo, uma vez que se está perante uma circunstância urgente, submete-se à consideração de V. Exa., que faça uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando, no entanto, o acto de cedência, sujeito a ratificação, logo que se realize a primeira reunião daquele órgão colegial (Câmara Municipal), após a sua prática. -----
À consideração de V. Exa.," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

" À Sra. Presidente da Câmara, c/a proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

- "1. Autorizo em face da urgência; -----
2. Comunique-se imediatamente ao Sr. Director Municipal Dr. Hernâni Boaventura esta autorização sujeita a ratificação; -----
3. À SAOM, para inclusão na OT da RC de 8 de Fevereiro de 2011, para ratificação da minha autorização exarada em 1." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e o voto contra do Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", ratificar o despacho da Senhora Presidente, de autorização da cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Odivelas ao Sr. Cleber Ferraz de Matos, para realização do espectáculo "João Bosco & Vinicius", a ter lugar no dia 12 de Fevereiro de 2011, nos termos da informação acima. O caderno de caderno encontra-se junto por fotocópia na pasta da documentação da presente ata pelo que se dá por reproduzido. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que se transcreve como declaração de voto: -----

"Obrigado Senhor Vice Presidente. -----

Bom, isto nem sei por onde começar, mas vamos lá. -----

Aliás aquilo que eu tenho a dizer aplica-se exatamente ao ponto que vem a seguir e que é o seguinte: -----

No final do ano passado a Senhora Presidente deu-nos aqui a informação de que, do ponto de vista de gestão daquele equipamento se estava a adotar uma situação transitória e que a partir de 2011 o modelo de gestão daquele equipamento iria ser apresentado de forma coerente, de acordo naturalmente com as opções do Município, mas que passava muito pela criação de um grupo de trabalho onde estivessem envolvidos os serviços que naturalmente vão ser os maiores utilizadores daquele equipamento, que são as atividades económicas, o desporto e a cultura. -----

Naturalmente que aqui a questão da Odivelas Viva, enquanto entidade responsável pela manutenção do equipamento sempre foi colocada por nós e o que nos foi dito foi que o ano de 2011 traria novidades em matéria de gestão daquele equipamento. -----

Portanto, por questão de princípio, enquanto isto não ficar definido para nós, nós não votamos favoravelmente nenhuma cedência deste equipamento, nem para o Bosco, nem para o Vinícius, nem para o Emanuel nem para ninguém, para nós é fundamental que esta situação fique clarificada. -----

Até porque continuamos a assistir a que quem propõe a realização destas parcerias, deste negócio, porque é disto que se trata, é a administração geral do Município quando nós entendemos que deve estar

subjacente à utilização do equipamento com estas características uma avaliação técnica sobre a natureza do espetáculo que ali se vai produzir, ou seja, a sensação que nos dá é que ser o Bosco ou ser outra coisa qualquer, do ponto de vista do interesse Municipal é rigorosamente o mesmo, estamos a falar do Vinícius e do Bosco, eu temo até que qualquer dia aquele que foi construído como equipamento de referência na área metropolitana, palco de grandes realizações no Concelho um dia venha a ser conhecido como o Pavilhão Pimba, é obvio que estou a brincar e peço aos colegas Vereadores que o entendam dessa forma, porque de facto o que tem vindo do ponto de vista da utilização e da rentabilização daquele equipamento são espetáculos que não saem muito deste figurino. Portanto estava eu a dizer Senhora Presidente que a CDU, ao ser apresentado a esta Câmara um modelo de gestão para o futuro, um modelo de gestão daquele equipamento coerente, que valorize a participação dos serviços municipais, nós não votaremos favoravelmente nenhum destes contratos, porque já falamos muito sobre este equipamento e da sua importância. -----

Hoje nem vou falar sobre as questões da sustentabilidade económica do equipamento, não é disso que se trata, porque senão tínhamos que falar disso cada vez que vem um contrato destes à Câmara, aquilo que

não entendemos de facto é que a utilização do equipamento de referência no Concelho seja tratado de forma tão administrativa, passo o termo, porque de facto pelo menos uma referência ao tipo de espetáculo e à importância do espetáculo naquilo que tem a ver com o interesse municipal devia estar no processo e não está, continuamos a verificar no âmbito do processo algumas lacunas nomeadamente este da ratificação onde se refere logo na proposta que receberam um contacto de uma entidade e no processo não consta de nenhuma informação externa ao Município, portanto se a Câmara recebeu alguma vez esse contacto, ou essa proposta de um promotor não está no processo, naturalmente foram feitas reuniões, negociações, nada disso transparece aqui para o processo e depois aparece aquela já conhecida folha, parece uma folha de obra, mas que na prática é um contrato onde é referido, eu não sei e eu tenho que perguntar isto Senhora Presidente, o técnico que lá está, creio que ser um técnico, referenciado com o gestor das instalações ou o responsável das instalações é funcionário do Município? É funcionário do Odivelas Viva? Porque recorrentemente nestas propostas aparece referenciado como o gestor do equipamento ou o responsável pelo equipamento e nós não sabemos quem é. Está afecto a que serviço na Câmara? Está naquele gabinete, ou naquela solução que a Senhora Presidente encontrou supostamente até ao final do ano passado que era mediar, angariar, nós não sabemos e nós para termos uma posição sobre estas matérias queremos saber mais. -----

Para já o que não sabemos, é que ainda não se vislumbra um modelo de gestão do equipamento diferente do que o que tem sido seguido até aqui. -----

Como consideramos que o que tem sido seguido até aqui tem sido gerido de forma casuística, de forma pouco argumentada, nós vamo-nos abster tanto em relação a este como em relação a todos os outros que vierem no futuro, e estaremos naturalmente disponíveis para mudar esta posição de voto quando as coisas

se afigurarem mais claras, mais rigorosas, mais transparentes e repito isto Senhora Presidente, porque isto para mim é que é importante, envolvendo os serviços municipais que tem responsabilidade naquilo que é a rentabilização do equipamento com aquelas características, crie-se um gabinete, agora há diretores municipais, tem que haver um esforço intersectorial na Câmara para se criar um gabinete, um grupo de Trabalho que analise as propostas e que as situe no interesse municipal, e que tenha sobre estas propostas uma análise técnica e uma avaliação técnica, porque de facto é o nosso melhor equipamento e o nosso melhor equipamento nós não queremos que de facto do ponto de vista da gestão, eu dizia a brincar com os meus camaradas na preparação para isto, dá ideia que temos aqui um espetáculo pimba ou outra coisa qualquer, para a Câmara é a mesma coisa e não deve ser porque aquele é o nosso equipamento, ali devem-se realizar coisa coerentes com o nosso projeto, com o projeto da Câmara, porque se quisermos ser minimalistas e vemos aquele equipamento apenas como uma fonte de receita até nisso perdemos como sabemos todos que estamos a perder, porque passados não sei quantos meses da inauguração aquele equipamento não teve do ponto de vista da receita o "Boom" que se esperava, que se esperava não, que alguns esperavam, perdoem-me a honestidade, do ponto de vista da sua rentabilização e da sua

Assim, e face à Proposta n.º 2 apresentada, foi elaborado o Caderno de Encargos junto em anexo, o qual foi submetido à consideração da entidade Promotora acima descrita, que manifestou concordância com o seu conteúdo. -----

Ora, considerando que os termos da presente proposta de cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Odivelas, permite um encaixe financeiro de € 9.000,00 (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tal como consignado no ponto 5 do Caderno de Encargos anexo, somos de parecer, salvo melhor entendimento, que a referida cedência das instalações deverá ser submetida ao órgão executivo (Câmara Municipal), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de ser aprovada nos termos das disposições conjugadas dos artigos 62º, 87º, 89º e seguintes do referido diploma legal. -----
À consideração de V. Exa., -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“ À Sra. Presidente da Câmara, c/a proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e o voto contra do Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Odivelas à sociedade 3 MS PEOPLEVENT’S – Produções e Eventos, Lda, para a realização do espectáculo “Eduardo Costa”, a ter lugar no dia 13 de Março de 2011, nos termos da informação acima transcrita. -----

O caderno de caderno encontra-se junto por fotocópia na pasta da documentação da presente ata pelo que se dá por reproduzido. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que se transcreve como declaração de voto: -----

“Obrigado Senhor Vice Presidente. -----

Bom, isto nem sei por onde começar, mas vamos lá. -----

Aliás aquilo que eu tenho a dizer aplica-se exatamente ao ponto que vem a seguir e que é o seguinte: -----

No final do ano passado a Senhora Presidente deu-nos aqui a informação de que, do ponto de vista de gestão daquele equipamento se estava a adotar uma situação transitória e que a partir de 2011 o modelo de gestão daquele equipamento iria ser apresentado de forma coerente, de acordo naturalmente com as opções do Município, mas que passava muito pela criação de um grupo de trabalho onde estivessem envolvidos os serviços que naturalmente vão ser os maiores utilizadores daquele equipamento, que são as atividades económicas, o desporto e a cultura. -----

Naturalmente que aqui a questão da Odivelas Viva, enquanto entidade responsável pela manutenção do equipamento sempre foi colocada por nós e o que nos foi dito foi que o ano de 2011 traria novidades em matéria de gestão daquele equipamento. -----

Portanto, por questão de princípio, enquanto isto não ficar definido para nós, nós não votamos favoravelmente nenhuma cedência deste equipamento, nem para o Bosco, nem para o Vinícius, nem para o Emanuel nem para ninguém, para nós é fundamental que esta situação fique clarificada. -----

Até porque continuamos a assistir a que quem propõe a realização destas parcerias, deste negócio, porque é disto que se trata, é a administração geral do Município quando nós entendemos que deve estar subjacente à utilização do equipamento com estas características uma avaliação técnica sobre a natureza do espetáculo que ali se vai produzir, ou seja, a sensação que nos dá é que ser o Bosco ou ser outra coisa qualquer, do ponto de vista do interesse Municipal é rigorosamente o mesmo, estamos a falar do Vinícius e do Bosco, eu temo até que qualquer dia aquele que foi construído como equipamento de referência na área metropolitana, palco de grandes realizações no Concelho um dia venha a ser conhecido como o Pavilhão Pimba, é obvio que estou a brincar e peço aos colegas Vereadores que o entendam dessa forma, porque de facto o que tem vindo do ponto de vista da utilização e da rentabilização daquele equipamento são espetáculos que não saem muito deste figurino. Portanto estava eu a dizer Senhora Presidente que a CDU, até ser apresentado a esta Câmara um modelo de gestão para o futuro, um modelo de gestão daquele equipamento coerente, que valorize a participação dos serviços municipais, nós não votaremos favoravelmente nenhum destes contratos, porque já falamos muito sobre este equipamento e da sua importância. -----

Hoje nem vou falar sobre as questões da sustentabilidade económica do equipamento, não é disso que se trata, porque senão tínhamos que falar disso cada vez que vem um contrato destes à Câmara, aquilo que nós entendemos de facto é que a utilização do equipamento de referência no Concelho seja tratado de forma tão administrativa, passo o termo, porque de facto pelo menos uma referência ao tipo de espetáculo e à importância do espetáculo naquilo que tem a ver com o interesse municipal devia estar no processo e não está, continuamos a verificar no âmbito do processo algumas lacunas nomeadamente este da ratificação onde se refere logo na proposta que receberam um contacto de uma entidade e no processo não consta de nenhuma informação externa ao Município, portanto se a Câmara recebeu alguma vez esse contacto, ou essa proposta de um promotor não está no processo, naturalmente foram feitas reuniões, negociações,

nada disso transparece aqui para o processo e depois aparece aquela já conhecida folha, parece uma folha de obra, mas que na prática é um contrato onde é referido, eu não sei e eu tenho que perguntar isto Senhora Presidente, o técnico que lá está, creio que ser um técnico, referenciado com o gestor das instalações ou o responsável das instalações é funcionário do Município? É funcionário do Odivelas Viva? Porque recorrentemente nestas propostas aparece referenciado como o gestor do equipamento ou o responsável pelo equipamento e nós não sabemos quem é. Está afecto a que serviço na Câmara? Está naquele gabinete, ou naquela solução que a Senhora Presidente encontrou supostamente até ao final do ano passado que era mediar, angariar, nós não sabemos e nós para termos uma posição sobre estas matérias queremos saber mais. -----

Para já o que não sabemos, é que ainda não se vislumbra um modelo de gestão do equipamento diferente do que o que tem sido seguido até aqui. -----

Como consideramos que o que tem sido seguido até aqui tem sido gerido de forma casuística, de forma pouco argumentada, nós vamo-nos abster tanto em relação a este como em relação a todos os outros que vierem no futuro, e estaremos naturalmente disponíveis para mudar esta posição de voto quando as coisas nos afigurarem mais claras, mais rigorosas, mais transparentes e repito isto Senhora Presidente, porque isto para mim é que é importante, envolvendo os serviços municipais que tem responsabilidade naquilo que é a rentabilização do equipamento com aquelas características, crie-se um gabinete, agora há diretores municipais, tem que haver um esforço intersectorial na Câmara para se criar um gabinete, um grupo de Trabalho que analise as propostas e que as situe no interesse municipal, e que tenha sobre estas propostas uma análise técnica e uma avaliação técnica, porque de facto é o nosso melhor equipamento e o nosso melhor equipamento nós não queremos que de facto do ponto de vista da gestão, eu dizia a brincar com os meus camaradas na preparação para isto, dá ideia que temos aqui um espetáculo pimba ou outra coisa qualquer, para a Câmara é a mesma coisa e não deve ser porque aquele é o nosso equipamento, ali devem-se realizar coisa coerentes com o nosso projeto, com o projeto da Câmara, porque se quisermos ser minimalistas e vemos aquele equipamento apenas como uma fonte de receita até nisso perdemos como sabemos todos que estamos a perder, porque passados não sei quantos meses da inauguração aquele equipamento não teve do ponto de vista da receita o "Boom" que se esperava, que se esperava não, que alguns esperavam, perdoem-me a honestidade, do ponto de vista da sua rentabilização e da sua sustentabilidade, portanto Senhora Presidente peço-lhe que assuma este projeto e que em colaboração com os seus Vereadores se defina efetivamente o modelo de gestão para aquele equipamento que é o que não acontece, disse." -----

Para terminar eu dou à Senhora Presidente, eu não porque não sou eu que jugo nesta matéria, não sou eu que ei-de julgar, mas dou todo o tempo todo do mundo e eu sei que a Senhora Presidente não se esquece porque tem boa memória mas o momento da inauguração daquele equipamento foi um momento muito bom para todos e eu recordo-me de todas as intervenções antes, durante e depois sobre a natureza daquela

equipamento e o propósito daquele equipamento e a Senhora Presidente recorda-se também de apontar aquele equipamento como sendo fundamental para a população do Concelho e que o serviço no objetivo máximo era de facto servir a população, recordo-me inclusive de olhar para cada um dos Senhores Vereadores e dizer que aquele também era um equipamento para as atividades deles, recordo-me perfeitamente disso e como eu me recordo eu acho que a Senhora Presidente se recorda também. E com todo o tempo do mundo espero que rapidamente se caminhe nessa solução porque de facto o interesse público, o investimento foi grande tem que ser rentabilizado, mas os objetivos comerciais não podem subverter uma lógica que para nós é muito importante, é que os equipamentos construídos neste concelho tem e devem de servir os habitantes deste Concelho, antes do mais." -----

4. - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS CORPORações DE BOMBEIROS, NO ANO DE 2011. (SMPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação 1202/SMPC/2011, de 2011-02-01, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Senhor Vereador, -----
Considerando as orientações superiores resultantes das restrições orçamentais previstas para o ano em curso e contactos estabelecidos com as Corporações de Bombeiros no que concerne aos Protocolos assinados a 23 de Maio 2006, entre a Câmara Municipal de Odivelas e as Associações de Bombeiros do Concelho, junto se apresenta a proposta para os subsídios a atribuir no ano 2011. -----
Assim, propõe-se: -----

APÓIO AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS -----

SUBSÍDIO MENSAL DE GESTÃO CORRENTE E MANUTENÇÃO -----

Os subsídios a transferir são mensais e sofrem uma redução de 10% comparativamente a 2010. -----
A saber: -----

Subsídio Mensal de Gestão Corrente e Manutenção		
	Total anual	Valor mensal (12 meses)
A.H.B.V. Caneças	€ 93.666,60	€ 7.805,55
A.B.V. Odivelas	€ 107.266,56	€ 8.938,88
A.H.B.V. Pontinha	€ 95.832,96	€ 7.986,08
Total	€ 296.766,12	

Este subsídio terá cabimento no projecto 2011/A/20, classificação económica 01 12 / 04 07 01 01. -----

Subsídio anual para reequipamento -----

No ano em curso não será atribuído este subsídio. -----

Subsídio para aquisição de viatura e/ou equipamento -----

No ano em curso não será atribuído este subsídio. -----

SEGUROS -----

Relativamente aos seguros do ramo bombeiro – propõe-se que seja mantido o *modus operandi* deste apoio. No que concerne ao seguro de viaturas propõe-se que o valor a reembolsar em 2011 não exceda os valores de 2010 (por corporação): -----

Reembolso de Seguro de Viaturas		
	Nº de Viaturas	Total anual 2010
A.H.B.V. Caneças	25	€ 9.600,00
A.B.V. Odivelas	32	€ 17.184,00
A.H.B.V. Pontinha	23	€ 8.658,00
Total		€ 35.442,00

Estes subsídios têm cabimento nos projectos: -----

- Reembolso do seguro de viaturas - dotação no projecto 2011/A/20, classificação económica 01 12 / 04 07 01 01 -----
- Pagamento de seguros do ramo bombeiros dotação no projecto 2011/A/20, classificação económica 01 12 / 02 02 12 (dotação de € 35.000). -----

REEMBOLSO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS DE ÁGUA E ELECTRICIDADE -----

No que concerne aos reembolsos de despesas de pagamentos de água e electricidade propõe-se que seja mantido o *modus operandi* deste apoio, de acordo o deliberado na 7ª Reunião da Câmara Municipal (6º ponto) realizada a 09/04/2008, i.e., os pedidos de reembolso devem ser encaminhados ao SMPC após pagamento das facturas por parte das associações, devendo constar, em boas condições de legibilidade, as facturas completas e respectivos comprovativos de pagamento. -----

Face às fortes restrições orçamentais e de acordo com orientações superiores foram calculados os valores médios dos reembolsos de água e luz, tendo por base os valores de 2010, de forma propor um *plafond* máximo de reembolso, considerando uma redução de 10%: -----

Reembolso de Facturas de Água		
	Total anual 2010	Redução de 10% (a aplicar em 2011)
A.H.B.V. Caneças	€ 3.976,00	€ 3.578,00
A.B.V. Odivelas	€ 2.199,00	€ 1.979,00
A.H.B.V. Pontinha	€ 1.756,00	€ 1.580,00
Total	€ 7.931,00	€ 7.137,00

Reembolso de Facturas de Luz		
	Total anual 2010	Redução de 10% (a aplicar em 2011)
A.H.B.V. Caneças	€ 15.455,00	€ 13.910,00
A.B.V. Odivelas	€ 20.386,00	€ 18.347,00
A.H.B.V. Pontinha	€ 10.085,00	€ 9.077,00
Total	€ 45.926,00	€ 41.334,00

Face aos resultados obtidos e conforme orientações superiores propõe-se que os valores a reembolsar não excedam os valores obtidos após a redução de 10% comparativamente ao valores de 2010, sendo que excedido este valor e salvo orientações em contrário não serão reembolsadas quaisquer facturas. -----

Este subsídio tem cabimento no projecto 2011/A/20, classificação económica 01 12 / 04 07 01 01. -----

SUBSÍDIOS PONTUAIS -----

Relativamente a eventuais subsídios pontuais, propõe-se:-----

Subsídio de refeição aos ELAC's /ECIN's -----

À semelhança do que vem sucedendo, propõe-se a atribuição de um subsídio de refeição a atribuir aos elementos que venham a integrar os ELAC's/ECIN's, sempre as Associações de Bombeiros do Concelho sejam contempladas, pela ANPC, com estas equipas, sendo que no corrente ano o seu valor deverá ser de € 15/elemento/dia, mantendo-se assim o valor do ano transacto. -----

Este subsídio tem cabimento no projecto 2010/A/12, classificação económica 01 12 / 04 07 01 01 (dotação de € 40.000). -----

PIQUETES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO -----

Piquetes de Primeira Intervenção – PPI's				
	N.º elementos	Valor por elemento	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caniço	13	€ 746,75	€ 9.707,75	€ 135.908,50
A.H.B.V. S. João	17	€ 746,75	€ 12.694,75	€ 177.726,50
A.H.B.V. Póvoa	13	€ 746,75	€ 9.707,75	€ 135.908,50
Total				€ 449.543,50

Este subsídio tem cabimento no projecto 2011/A/20, classificação económica 01 12 / 04 07 01 01. -----

Facturação separada por remoção dos resíduos sólidos da A.H.B.V. Caneças

Na informação n.º 11059/SMPC de 30/06/2008 foi proposta a facturação separada por remoção dos resíduos sólidos da A.H.B.V. Caneças. A mesma, mereceu deliberação favorável e unânime por parte do Executivo Municipal, na 14ª Reunião de Câmara (17º ponto) realizada a 16/07/2008, nos seguintes moldes:

No seu ofício n.º 500/06 de 2006/11/29, a A.H.B.V. Caneças esclarece a Autarquia acerca do acordo estabelecido com os SMAS, relativamente à taxa de resíduos sólidos aplicada à facturação da água. Atendendo a que este acordo visa o pagamento de uma mensalidade fixa referente à recolha dos resíduos sólidos, justifica-se assim a facturação em separado. Mais se informa que esta modalidade favorece a diminuição do valor a pagar, pois este não será proporcional ao consumo de água, mas sim um valor acordado entre a Associação e os SMAS. -----

Em 2009, foi novamente submetida a Deliberação Municipal a proposta de pagamento das remoções especiais e consequente actualização de valor, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade nas 4ª e 8ª Reuniões Ordinárias de 2009, respectivamente. -----

A mensalidade fixa acordada foi em 2010 de € 136,74 tendo sido remetidas ao SMPC, até à data, 9 das 12 mensalidades referentes a 2010. -----

Considerado que se mantém a mesma mensalidade para 2011 e conforme orientações superiores, aplicando uma redução de 10% obtém-se: -----

Remoção Especial		
	Total anual 2010 (previsto)	Redução de 10% (a aplicar em 2011)
A.H.B.V. Caneças	€ 1.641,00	€ 1.477,00

A despesa terá cabimento no projecto 2011/A/20, classificação económica 01 12 / 04 07 01 01. -----

**Subsídio à A.H.B.V. Odivelas abrigo do Protocolo celebrado entre a associação e a autarquia
relativo à remoção do Comum Operacional Municipal (COM)**

Na sequência do proposto na informação n.º 15706/SMPC que mereceu aprovação por parte do Executivo Municipal na 3ª Reunião de Câmara realizada a 10/02/2010; -----

Mais se informa que o pagamento do subsídio é mensal e tem o valor de € 1.250/mês (€15.000/ano) a pagar à A.H.B.V. Odivelas e a despesa tem cabimento no projecto 2011/A/20.-----

Desta forma, remete-se para análise e despacho superior os conteúdos aqui apresentados, sugerindo, que as mesmas sejam colocadas à apreciação do Executivo Municipal, para que sobre elas delibere. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Atento o informado. À Senhora Presidente, proponho a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião da Câmara Municipal" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Ao DGFP para cabimentação prévia; -----

2.À SAOM, para incluir na OT da próxima RC.-----

aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, a abstenção do Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas" e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a atribuição de subsídios às Corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas, para o ano 2011, melhor discriminados na informação acima transcrita. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, e o Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, apresentaram declarações de voto que seguidamente se transcrevem. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira: -----

"A Câmara Municipal de Odivelas tem desenvolvido, desde a criação do Município, uma importante parceria com as três corporações de Bombeiros do concelho, de modo a garantir à população um conjunto de serviços que visam o seu bem-estar e segurança. -----

Os Soldados da Paz do concelho têm demonstrado grande rigor e qualidade no serviço que prestam e o Município sabe que os subsídios e apoios dados às corporações representam, desde logo, um investimento na população e no território. -----

Tem sido com esta postura responsável e construtiva que se tem desenvolvido sinergias profícuas entre o Município e os Bombeiros, com ganhos para todos. -----

Neste ano de 2011, fruto de uma conjuntura de grande condicionamento, decorrente da crise nacional e mundial que atravessamos, há a aplicação um corte de 10% nos subsídios a atribuir às Corporações de Bombeiros, cortes que também ocorrem noutras áreas do Município, comparando com o ano anterior. -----

Todavia, este corte não representa qualquer indiferença ou distanciamento da Câmara Municipal, pois as contenções são transversais e a política de austeridade do Município assenta em bases de rigor e credibilidade, não se assemelhando, minimamente, a uma postura que se baseia, apenas, nos critérios da pura contenção pela contenção. -----

Continuamos a depositar nos Bombeiros total confiança e a prestar todo o apoio que nos é possível, no sentido de poder assegurar as condições para o bom desempenho desta nobre função pública. -----

Pela relevância da matéria e pelo que está em causa, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente este ponto. -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco:-----

“As propostas de apoio às 3 corporações de bombeiros do Concelho que anualmente e nas suas diferentes vertentes, têm vindo a ser aprovadas neste executivo, desde a Comissão Instaladora deste Município – e que, relembra-se, tiveram por base os apoios que já eram garantidos pela Câmara de Loures – sempre mereceram a total concordância e o voto favorável dos eleitos da CDU nesta câmara municipal.

O papel insubstituível dos bombeiros na prevenção e protecção de pessoas e bens e, em geral, em prol das populações, com a dedicação, empenho, destreza e coragem que indiscutivelmente coloca estes homens e mulheres no centro da nossa história da missão de socorro, fundamenta e justifica de forma inquestionável todos os apoios que lhes têm vindo a ser assegurados. -----

A proposta agora votada pela maioria PS/PSD nesta câmara, relativa aos apoios e subsídios para o presente ano de 2011 corresponde a um retrocesso que, pela sua amplitude, entendemos excessivo, injusto e inaceitável e, por esse facto, a nossa discordância e o nosso voto contra. -----

Uma posição que desde logo afirmámos quando, em sede de aprovação do Orçamento municipal para este ano, o mesmo já reflectia esta mesma redução, num jogo de prioridades em que não nos revemos e que, a par de outras opções semelhantes, muito contribuiu para a nossa discordância relativamente àquele documento previsual. -----

Apresentada com a justificação das grandes dificuldades financeiras vividas pela autarquia, esta proposta representa não só a suspensão integral dos subsídios para reequipamento e para aquisição de viaturas e/ou outros equipamentos, num total de 130.000 euros, como ainda, de forma cega e transversal, uma redução em 10% na esmagadora maioria dos restantes apoios, seja ao nível da gestão corrente e manutenção, reembolso das despesas de água e electricidade ou na facturação separada por remoção dos resíduos sólidos.-----

Quando se registam já, ou se anunciam para breve, aumentos significativos nos preços da água, electricidade, combustíveis, entre muitos outros bens essenciais ao desenvolvimento da actividade dos bombeiros, e se estima, em geral, uma inflação que ultrapassa os 2%, facilmente se compreenderá o impacto negativo destas medidas e os fortes constrangimentos que as mesmas significarão na vida destas corporações, num quadro que, relembra-se, era já muitas vezes difícil e fortemente dependente dos poucos apoios e escassas vontades, na maioria delas variáveis e conjunturais. -----

E se, atenta a situação particular e concreta de crise actualmente vivida, ainda poderíamos compreender que, a título absolutamente excepcional e pontual, se diminuíssem ou mesmo, a limite, se suspendessem os apoios extraordinários para equipamento ou reequipamento, durante este ano, já é para nós absolutamente inaceitável que tal se estenda a áreas que colidem directamente com o normal e regular funcionamento das instituições e assim se condicione fortemente a sua normal actividade, e que na prática se traduz num desinvestimento no socorro das populações. -----

Tal como não compreendemos que, neste quadro e, pelo menos aparentemente, de forma paradoxal, o pagamento mensal de 1.250,00 euros para o Comandante Operacional Municipal, seja mantido intocável e logo, ao invés das restantes situações, isentado de qualquer ajuste ou redução. -----

Por estas razões, a nossa discordância e o nosso voto contra, um voto que é também expressão do nosso reconhecimento e da nossa homenagem aos nossos bombeiros, aos homens e mulheres que, em especial e de forma abnegada, se fazem representar nas três corporações deste município: B. V. Odivelas, B. V. Caneças e B. V. Pontinha. -----
Os Vereadores da CDU"-----

4.2 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENTIDADES DIVERSAS, RELATIVA À COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS EB1/JI'S, PARA O 2º E 3º PERÍODO DO ANO LECTIVO DE 2010/2011. (DEJC/DPISE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2010/186, de 2011-01-06, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"PROPOSTA"

A promoção da igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como a melhoria das condições de ensino imprescindíveis para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos, constituem apostas importantes da Câmara Municipal de Odivelas, materializada, entre outras medidas, através da implementação e gestão dos refeitórios escolares nas EB1/JI's do Concelho. -----

Considerando que o desenvolvimento da rede municipal de refeitórios escolares remonta a 2001 e que, à data, o Movimento Associativo de Pais já assegurava o fornecimento do serviço de refeições com eficácia e qualidade em algumas escolas, a Câmara Municipal entendeu não se lhes substituir, apoiando a continuidade da gestão do fornecimento do serviço de refeições nos mesmos moldes e critérios dos refeitórios sob a sua gestão directa. -----

Neste contexto, por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, procede-se anualmente à transferência de verbas para as entidades que assumiram a gestão do refeitório escolar: Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º ciclo e Jardim de Infância do Casal da Silveira e Centro Comunitário e Paroquial de Famões). -----

Tendo em conta esta informação, propõe-se a transferência de verbas para a Associação de Pais da EB1/JI Veiga Ferreira e para o Centro Comunitário e Paroquial de Famões, relativa à comparticipação das refeições dos alunos a frequentarem os estabelecimentos de ensino da EB1/JI Veiga Ferreira e EB1 nº 4 de Famões de modo a dar continuidade à prestação do serviço de refeições no Ano Lectivo 2010/2011, referente ao 2º e 3º períodos lectivos. -----

O valor considerado para calcular os escalões e o valor da refeição a pagar pelos alunos é actualizado pela Câmara Municipal de Odivelas no início de cada ano lectivo, em conformidade com Despacho do Ministério da Educação para o referido ano (Anexo 1). -----

Valor das refeições e das comparticipações: -----

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação (anexo 1), publicado anualmente em Diário da República, e são os seguintes: -----

- **Escalão A** – Alunos cujo agregado familiar pertence ao escalão 1 do abono de família; -----
- **Escalão B** – Alunos cujo agregado familiar pertence ao escalão 2 do abono de família; -----

- **Escalão C** – Alunos não carenciados – Alunos cujo agregado familiar pertence ao escalão 3 e seguintes para efeitos de atribuição do abono de família; -----

Valor a pagar pelos alunos: -----

- **Escalão A:** Dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,00. -----
- **Escalão B:** Dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,73 com IVA incluído; -----
- **Escalão C:** O valor total determinado para as refeições dos alunos = € 1,46 com IVA incluído; -----

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas: -----

A Câmara Municipal de Odivelas suporta a diferença entre o custo real da refeição e o valor pago pelos alunos, de acordo com o escalão em que se encontram inseridos. -----

Neste contexto, os montantes a transferir considerados para o 2 e 3.º períodos lectivos de 2010/2011, são os seguintes: -----

Valor previsto tendo em consideração o custo actual das refeições e o número de refeições previsíveis para os 107 (EB1) e 120 (JI) dias do 2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2010/2011 (Anexos 2 e 3): -----

Estimativa Ano Lectivo 2010/2011				
2º e 3º Período lectivo (107 EB1 e 120 JI Dias)				
Entidade	Esc.	NºAlunos	Total Refeiç.	Custo Global
EB1/JI Veiga Ferreira	A	27	2889	€ 9.533,70
	B	36	3852	€ 9.899,64
	C	60	6420	€ 11.812,80
SUB-TOTAL		123	13161	€ 31.246,14
EB1/JI Veiga Ferreira (JI)	A	14	1680	€ 5.544,00
	B	12	1440	€ 3.700,80
	C	40	4800	€ 8.832,00
SUB-TOTAL		66	7920	€ 18.076,80
TOTAL GLOBAL (EB1+JI)		189	21081	€ 49.322,94
EB1nº4 Famões	A	25	2675	€ 5.617,50
	B	25	2675	€ 3.664,75
	C	30	3210	€ 2.054,40
SUB-TOTAL		80	8560	€ 11.336,65
TOTAL GLOBAL				€ 60.659,59

Entidade	N.º de Alunos previstos			Valor
Centro Comunitário e Paroquial de Famões	25	25	30	1.336,65

- **Escalão A:** o valor real da refeição (€ 2,10); -----
- **Escalão B:** diferença entre o valor real da refeição (€ 2,10) e o valor pago pelos alunos (€ 0,73); ---
- **Escalão C:** diferença entre o valor real da refeição (€ 2,10) e o valor pago pelos alunos (€ 1,46); ---

Entidade	N.º de Alunos previstos			Valor
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo com Jardim-de-infância do Casal da Silveira (Famões)	41	48	100	€ 49.322,94

- **Escalão A:** o valor real da refeição (€ 3,30).-----
- **Escalão B:** diferença entre o valor real da refeição (€ 3,30) e o valor pago pelos alunos (€ 0,73); ---
- **Escalão C:** diferença entre o valor real da refeição (€ 3,30) e o valor pago pelos alunos (€ 1,46); ---

Propõe-se ainda que o valor correspondente às comparticipações da Câmara Municipal seja transferido no início de cada período lectivo, para as entidades e que os acertos sejam considerados no período lectivo seguinte. -----

Pelo exposto, o valor estimado para cabimento das transferências de verbas para as entidades no 2.º e 3.º períodos lectivos de 2010/2011, é de € 60.659,59 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) e encontra-se previsto no Plano e Orçamento de 2011, nas seguintes rubricas: Rubrica orçamental: COE: 08 02/ 04 07 01 03; Plano: 2011/A/114. -----

Assim, submete-se a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente Proposta de Transferência de Verbas para Entidades Diversas, relativa à comparticipação das refeições dos alunos das EB1/JI's, para o 2.º e 3.º períodos do Ano Lectivo de 2010/2011." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Senhora presidente para autorização da transferência de verbas de acordo com a informação" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Autorizo conforme proposto. -----

Ao DGFP, para os devidos procedimentos e efeitos. -----

Aprovado, por unanimidade, a transferência de verbas para entidades diversas, relativa à comparticipação das refeições dos alunos das EB1/JI's, para o 2.º e 3.º períodos do Ano Lectivo de 2010/2011, conforme consta da informação acima transcrita. -----

Os Senhores Vereadores Paulo César Teixeira e Hugo Martins ausentaram-se do seu lugar. -----

4.3 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE APOIO PARA O CICLO ANUAL DE VISITAS DE ESTUDO PARA O ANO DE 2011 (FEVEREIRO A DEZEMBRO). (DHS/DPS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/355, de 2011-01-11, com despachos da Senhora Vereadora Sandra Pereira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

*A Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas (ACSMO) veio solicitar à Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Promoção de Saúde (DPS), apoio através da cedência de transporte, de modo a poder promover mais um ciclo de visitas de estudo e de inserção dos seus utentes na comunidade para o presente ano, conforme quadro infra: -----

Visita	Localidade	Dia	Hora
Palácio dos Anjos	Algés	21 de Janeiro	14h-17h
Museu de Artes Decorativas	Lisboa	18 de Fevereiro	14h-17h
Museu do Fado	Lisboa	18 de Março	14h-17h
Casa Museu Amália Rodrigues	Lisboa	15 de Abril	14h-17h
Museu da Carris	Lisboa	13 de Maio	14h-17h
Palácio de Queluz	Queluz	3 de Junho	14h-17h

Jardim Oriental – João Berardo	Bombarral	8 de Julho	9h.00-17h*
Palácio da Pena	Sintra	16 de Setembro	9h00-13h*
Estufa-fria	Lisboa	14 de Outubro	9h.30-13h
Museu da Cidade	Lisboa	4 de Novembro	9h.30-13h
Centro Cultural de Belém	Lisboa	2 de Dezembro	9h.30-13h

* O horário de saída inicialmente proposto pela ACSMO foi alterado pelo DAT/DTO, como consta no presente EDOC (etapa10), passando das 9h00 para as 9h.30m, evitando assim o pagamento de horas extraordinárias.

Contudo, atendendo a que o primeiro passeio se realizaria a 21 de Janeiro, data anterior em quatro dias à próxima reunião da CMO (25 de Janeiro), o que torna inviável uma deliberação positiva em sede de RCMO, somos a propor que a calendarização para apreciação superior se deva apenas restringir ao período compreendido entre os meses de Fevereiro a Dezembro. Importa ainda referir que entre 25 a 31 de Janeiro não existe, por parte da DAT/DTO, possibilidade de efectuar o transporte.

Assim sendo, considerando que a prestação de cuidados de saúde mental no concelho de Odivelas é assegurada pelo Hospital Júlio de Matos, através da sua Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas (UCCPO), sendo a actividade ocupacional e terapêutica desenvolvida pela Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas (ACSMO), instituição particular de solidariedade social que solicita o apoio em apreço;

Considerando ainda que a ACSMO tem como grande finalidade a reinserção social e comunitária do indivíduo com doença mental através da sensibilização dos diversos agentes da vida social para as suas capacidades, potencialidades e necessidades, recorrendo a actividades ocupacionais e terapêuticas;

Considerando que do ciclo de visitas efectuado no ano transacto usufruíram 37 utentes, que é a actividade mais desejada por estes indivíduos, e considerada pela direcção da ACSMO como "uma mais-valia no processo de reabilitação dos seus utentes", sendo uma actividade fundamental para uma boa prossecução do Plano de Actividades da própria ACSMO;

Considerando que a ACSMO tem vindo a desenvolver desde 2000 um trabalho na área da reabilitação e integração familiar, social e profissional do indivíduo com doença mental, onde se incluem a promoção de visitas de estudo que permitem um contacto mais próximo com vivências e experiências que,

maioritariamente, os utentes da associação não têm acesso, tal como se pode ler no documento em anexo à etapa 1; -----

Considerando que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no seu artigo 64.º, n.º 4, alínea b), se refere que "compete à câmara municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", e sendo este ciclo de visitas uma actividade de natureza social dirigida a um público-alvo fragilizado;-----

Considerando que a DPS efectuou as diligências necessárias junto do DAT/DTO no sentido de aferir a existência de disponibilidade para a utilização dos autocarros municipais, bem como a respectiva estimativa de custos das referidas visitas. Sendo que cumpre informar que por parte do DAT/DTO existe disponibilidade para a utilização da viatura municipal (autocarro) e que a estimativa final de custos se situa nos € 822,94 (oitocentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos), valor que diz respeito à totalidade das 10 visitas de estudo que a ACSMO pretende efectuar; -----

Assim sendo, e face ao exposto, a Divisão de Promoção de Saúde considera de extrema importância dar continuidade no presente ano a mais este apoio, como forma de promover novas vivências, bem como diferentes contactos com a sociedade actual, aos utentes daquela instituição. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente da CMO para, em caso de concordância, submeter a presente proposta, constante na etapa 18, de cedência de transporte à Associação Comunitária da Saúde Mental de Odivelas, a deliberação do Executivo Municipal. De referir que os horários das visitas foram ajustados por forma a não haver lugar ao pagamento de HE." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na OT da próxima RC."-----

Aprovado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas, para promover o ciclo anual de visitas de

estudo para o ano de 2011, conforme tabela constante da informação nº interno/2011/355, de 2011-01-11 que se encontra anexa ao EDOC/2010/68227 com despachos da Senhora Vereadora Sandra Pereira e da Senhora Presidente exarados a etapas 22 e 27, respectivamente. -----

4.4 - CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DO OLIVAL BASTO – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA ENFERMEIRA EM REGIME DE VOLUNTARIADO NO CENTRO DE DIA. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1002, de 2011-01-25 com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Direcção do Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, mediante ofício dirigido à Sra. Presidente da CMO (n/ registo de entrada nº 38548/2010, de 16 de Dezembro), vem solicitar o transporte, com carácter semanal da Sra. Enfermeira Vitória Colaço, que presta serviço de voluntariado nesta entidade, a nível de prestação de serviços de enfermagem, nomeadamente, medição da tensão arterial e controle de diabetes. -----

O transporte da Sra. Enfermeira, que a nível de voluntariado tem colaborado desde há anos com algumas entidades concelhias de apoio a idosos, nomeadamente, com a Associação de Reformados Pensionistas de Santo Eloy e agora com o Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, tem vindo a ser disponibilizado com regularidade pela CMO desde há anos, e como tal, carece da aprovação anual do executivo municipal. -----

Neste âmbito, foi previamente efectuada consulta à Divisão de Transportes e Oficinas para apurar a viabilidade da frota municipal assegurar o serviço pretendido, bem como solicitar os respectivos custos associados, pelo que fomos informados que existe disponibilidade para se efectuar o transporte semanal, às segundas-feiras do ano de 2011, das 14h00 às 16h30, conforme o solicitado. Em relação aos custos associados estes situam-se nos € 2.346,44 (dois mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

No que concerne à fundamentação do apoio, atende-se ao disposto na al) b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 6 de Fevereiro, que consagra: “**compete à Câmara,**

Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: apoiar ao comparticipar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)"-----

Ora, dada a natureza da entidade, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, o serviço prestado reveste-se de um interesse municipal, na medida que visa, promover o acesso aos cuidados de prevenção e bem estar primários, contribuindo assim, para melhorar a qualidade de vida da população sénior do Olival Basto, e fundamentalmente promover as boas práticas de voluntariado. A este propósito, merece sublinhar que o Conselho Europeu instituiu o ano de 2011, como o ano Europeu do Voluntariado e da Cidadania Activa. -----

Neste contexto, propõe-se para deliberação do executivo municipal a aprovação do apoio solicitado, concretizado no transporte durante o ano de 2011, com carácter semanal: às segundas-feiras, no período das 14.h00 às 16h30, para deslocação da Sra. Enfermeira Vitória Colaço, a fim de exercer as funções de voluntariado, na vertente da saúde, nas instalações do Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto. À Consideração Superior, "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, para deliberação em RC."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, durante o ano de 2011, com carácter semanal: às segundas-feiras, no período das 14h00 às 16h30m, para deslocação da Sra. Enfermeira Vitória Colaço, a fim de exercer as funções de voluntariado, na vertente da saúde, nas instalações do Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar. -----

4.5 - ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE ODIVELAS - PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUBPROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2011. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/878, de 2011-01-21, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Associação Tempos Livres de Odivelas através de fax, com registo n.º entrada/2010/33789, de 3 de Novembro, solicitou pedido de apoio em transporte para os dias 6 de Dezembro de 2010 a Lisboa e 10 de Janeiro de 2011, ao Centro Cultural da Malaposta em Olival Basto. -----

Relativamente ao transporte solicitado para o dia 6 de Dezembro, o mesmo foi indeferido uma vez que não cumpria o estipulado no ponto 4.2. do Programa PAESO: “As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No Caso do Subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido”. -----

Relativamente ao transporte solicitado para o dia 10 de Janeiro de 2011, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas tendo sido informados não existir disponibilidade da frota municipal para a realização do mesmo, dando este serviço como alternativa o dia 24 de Fevereiro. -----

Contactada e informada a entidade, esta concordou com a alteração, conforme consta no e-mail Entrada/2011/35932 de 23 de Novembro de 2010. No mesmo e-mail a entidade anexou um novo pedido para o dia 18 de Abril ao Fluviário de Mora, sendo este alvo de indeferimento por implicar pagamento de trabalho extraordinário, em cumprimento do Despacho da Sra. Presidente de Câmara 61/PRES/2011. -----

Mais se informa que a candidatura em análise cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente: -----

• **2. Destinatários** -----

- “Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio à infância.” -----



• 3.4. Subprograma D – Apoio às Deslocações através da Cedência de Transportes -----

“Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional.” -----

“Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais.” -----

A instituição ainda não usufruiu de apoio em transporte no ano de 2011. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de € 59,00 (cinquenta e nove euros). Informa-se que se encontra dentro do valor máximo anual estipulado uma vez que o total não atinge os € 2.000,00. -----

• 4.2. Prazo de apresentação de candidaturas -----

“As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No caso do Subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido.” -----

• 4.3. Formulários de candidatura e documentação específica -----

“Os formulários de candidatura pelo Município de Odivelas aos interessados quer por via electrónica, quer em suporte de papel e após o preenchimento, serão acompanhados da seguinte documentação específica: plano de actividades e orçamento referente ao ano a que respeita a candidatura”. Informa-se que estes documentos foram todos entregues. -----

Considerando o importante papel que a Associação de Tempos Livres de Odivelas, desempenha no âmbito da intervenção comunitária, mediante a disponibilização de serviços e valências de apoio às crianças, da freguesia de Odivelas em estreita articulação com a escola e as famílias e atendendo à importância que as iniciativas programadas revestem em termos de formação sócio recreativa e ambiental das crianças torna-se fulcral e bastante profícuo, este tipo de iniciativas, proporcionando-lhes uma experiência estimulante do ponto de vista lúdico, cultural e ambiental. -----

Face ao exposto propõe-se o envio do processo PAESO/2011/1, para deliberação na Reunião de Câmara, no âmbito da cedência de transporte para o dia 24 de Fevereiro de 2011, ao Centro Cultural da Malaposta em Olival Basto, contemplando 35 crianças respectivamente, com o custo final de € 59,00 (cinquenta e nove euros). -----

À Consideração Superior,"

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"À Sra. Presidente, para deliberação em RC."

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Tempos Livres de Odivelas, a realizar em veículo municipal, no dia 24 de Fevereiro de 2011.

4.6 - PÓVOA DE SANTO ADRIÃO ATLÉTICO CLUBE – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2011. (DEJC/DD)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1105, de 2011-01-28, com despachos do Senhor Vereador Hugo Martins e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

*Exmo. Senhor,

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular.

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo.

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

O Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube (PSA Atlético Clube) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta a seguinte deslocação a saber: -----

1. Lourinhã	30/01/2010 – Cedido
2. Alhandra	26/02/2011 – Proposta de Cedência (89,80€)

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital de Futsal Feminino, (Júnior) verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

Este modo, propõe-se que seja concedido transporte para a segunda deslocação da época desportiva 2010/2011 de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Distrital	Alínea a)	26 Fev.	Alhandra	16H00	R. José Fontana	20H00	R. José Fontana	16

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 8/9). -----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho Fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. À apreciação da Sra. Presidente, com proposta de inclusão na O.T. da próxima R.C."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, a realizar em veículo municipal, no dia 26 de Fevereiro de 2011. -----

Senhor Vereador Hugo Martins retomou o seu lugar. -----

5. - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - RICARDO MIGUEL POMBINHO E SILVA E PAULA ALEXANDRA BRISÍDO RAPOSO E SILVA – LOTE 357 - BAIRRO VALE GRANDE - FREGUESIA DA PONTINHA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno 14/PC/DRU/DGOU/2011, de 2011-01-18, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Em requerimento anexo, solicita o Sr. Ricardo Miguel Pombinho e Silva e Paula Alexandra Brisido Raposo e Silva a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 357 inserido no Bairro Vale Grande, com Alvará de Loteamento n.º 5/2009/DRU, de 11 de Setembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10726 de 17/01/11 na conta n.º 0253001177250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Ricardo Miguel Pombinho e Silva, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 1.120,73 (mil cento e vinte euros e setenta e três cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia.

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 357 inserido no Bairro Vale Grande, com Alvará de Loteamento n.º 5/2009/DRU, de 11 de Setembro. -----

1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“ Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2011, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 357 do Bairro Vale Grande, Freguesia da Pontinha, com a descrição n.º 2789/Pontinha, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2009/DRU, de 11 de Setembro. “. -----

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 12247/CP/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara. -----

À Consideração da Chefe de Divisão” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“De acordo. À apreciação da Sra. Presidente, com proposta de inclusão na O.T. da próxima R.C.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

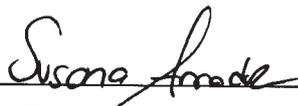
“À SAOM. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 357, inserido no Bairro Vale Grande, Freguesia da Pontinha, pelo depósito caução n.º 10726 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 1.120,73 (mil, cento e vinte euros e setenta e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2009/DRU, de 11 de Setembro. -----

Eram dezoito horas e cinquenta minutos, quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. --

Em base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana Amador e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Susana Amador)

O Diretor Municipal: _____

